

## DIREITO À CIDADE, MULHERES NEGRAS E A URBANIZAÇÃO EXCLUDENTE

Priscila Dias Alkimim<sup>1</sup>

**Resumo:** Este estudo examina a interação entre gênero, raça e classe no contexto urbano brasileiro, com foco especial nas experiências das mulheres negras e seu acesso ao "Direito à Cidade". Inspirado pelas ideias de Henri Lefebvre e outros teóricos urbanos como David Harvey e Arlete Moysés Rodrigues, o trabalho destaca como as dinâmicas de urbanização e as estruturas de poder capitalista contribuem para a exclusão e marginalização de grupos vulneráveis. Analisando as políticas urbanas e as práticas de segregação espacial, o estudo revela a complexidade das interações entre os agentes urbanos e os impactos sociais resultantes, particularmente sobre as mulheres negras, que enfrentam barreiras significativas que limitam seu acesso a recursos essenciais como moradia, emprego, saúde e segurança. A pesquisa argumenta pela necessidade de abordagens políticas que incorporem a interseccionalidade das opressões, visando garantir um desenvolvimento urbano mais inclusivo e equitativo.

**Palavras-chave:** Direito à cidade, Mulheres negras, Exclusão urbana.

**Abstract:** This study explores the interplay of gender, race, and class within the Brazilian urban context, focusing particularly on the experiences of black women and their access to the "Right to the City". Drawing on the ideas of Henri Lefebvre and other urban theorists like David Harvey and Arlete Moysés Rodrigues, the paper highlights how urbanization dynamics and capitalist power structures contribute to the exclusion and marginalization of vulnerable groups. By analyzing urban policies and spatial segregation practices, the study unveils the complexity of interactions among urban agents and their social impacts, particularly on black women who face significant barriers limiting their access to essential resources such as housing, employment, health, and safety. The research advocates for policy approaches that incorporate the intersectionality of oppressions to ensure more inclusive and equitable urban development.

**Keywords:** Right to the City, Black Women, Urban Exclusion.

### INTRODUÇÃO

Em sua obra o "Direito à Cidade" de 1968, Henri Lefebvre discorre sobre as cidades e processo de urbanização, ressaltando os problemas trazidos pelo fenômeno urbano, contrapondo com a necessidade de se garantir o chamado direito à cidade aos seus moradores.

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Desenvolvimento Social - PPGDS/Unimontes. Bolsista da FAPEMIG pelo Laboratório Multiusuário Cidadino. A pesquisa vinculada ao projeto "Maneiras de Fazer-cidade: sobre os desafios citadinos em Montes Claros-MG" (APQ-03040-22).

O autor é primeiro a conceituar o direito à cidade dispondo que é uma manifestação superior dos direitos à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar, ao direito à obra e ao direito à apropriação (distinto do direito à propriedade) (Lefebvre, 2011).

Nessa toada, o direito à cidade, refere-se, sobretudo, ao direito de experimentar e usufruir de toda centralidade urbana, sem que ocorram segregações (espaciais ou temporais) ou discriminações que impeçam os moradores de usufruírem dos direitos disponíveis no espaço urbano (Lefebvre, 2011).

No entanto, este direito muitas vezes é mediado por intersecções complexas de gênero, raça e classe, que podem limitar significativamente o acesso à cidade por certos grupos. Entre esses grupos, as mulheres negras enfrentam barreiras particulares que são moldadas por uma interação única dessas dimensões sociais. Este trabalho visa explorar especificamente os desafios e as experiências das mulheres negras no contexto urbano brasileiro, examinando como questões de gênero e raça influenciam seu direito à cidade.

Dada a complexidade da vida urbana moderna e a multiplicidade de fatores que afetam o acesso a recursos e oportunidades, torna-se crucial compreender como as mulheres negras são afetadas de forma desproporcional pelas dinâmicas de exclusão e segregação urbanas. Este estudo propõe-se a analisar como o entrelaçamento de discriminação racial e de gênero limita as oportunidades de moradia, emprego, saúde, segurança e participação política para as mulheres negras, enfatizando a necessidade de uma abordagem que considere a interseccionalidade das opressões na formulação de políticas públicas e estratégias de desenvolvimento urbano.

## **DESENVOLVIMENTO**

O estudo do espaço urbano revela uma complexidade inerente, uma vez que este se encontra em contínua transformação, impulsionada pela atuação dinâmica de uma pluralidade de agentes cujos interesses frequentemente se opõem. David Harvey (1996, p. 51) interpreta a urbanização como um processo social desenvolvido no espaço por meio de agentes variados que seguem agendas distintas, utilizando práticas espaciais específicas para tal fim.

É fundamental enfatizar, conforme Lefebvre (2011, p.14), que a cidade é ao mesmo tempo obra e mercadoria. Como obra, ela reflete seu valor de uso, abrangendo atividades não

voltadas a ganhos financeiros, investimentos improdutivos, e como espaço de vivência coletiva. Como mercadoria, ela se relaciona com o valor de troca, orientada para a obtenção de dinheiro e geração de excedentes.

Dentro deste contexto, o solo assume uma posição central na análise da dinâmica urbana, posto que funciona como um canal de acesso aos benefícios e serviços urbanos. Contudo, sob a ótica capitalista, o solo é tratado como mercadoria, dotado tanto de valor de uso quanto de valor de troca. Harvey (1980) destaca que o solo urbano é uma mercadoria atípica por várias razões: i) sua imobilidade e o impacto da localização no seu valor e usos; ii) sua essencialidade para a existência humana, visto que é necessário para habitação, trabalho e lazer;

iii) a infreqüência de sua transferência entre proprietários; iv) sua natureza duradoura, que permite adições e melhorias, oferecendo oportunidades de acumulação de riqueza; v) seu uso prolongado, embora a transação de compra e venda no mercado ocorra num momento específico; e vi) as melhorias realizadas que podem servir a diferentes propósitos dependendo do usuário ou proprietário.

Arlete Moysés Rodrigues (2016, p. 45) reforça essa visão ao enfatizar a importância da propriedade fundiária urbana como um pilar para o avanço do capitalismo. Ela destaca que a terra não apenas facilita a produção e reprodução capitalista do espaço, mas também é fundamental para entender as desigualdades socioespaciais profundas que ela engendra.

O espaço urbano, portanto, reflete a complexidade e os conflitos resultantes dos diversos interesses de seus agentes, manifestando as contradições inerentes ao modo de produção capitalista no próprio espaço. O espaço é entendido como um produto social, uma materialização física da sociedade que serve como meio de controle, produção e dominação, organizado de maneira social, política e econômica por seus agentes.

Estes agentes, com seus interesses, estratégias e práticas espaciais distintas, frequentemente entram em conflito entre si e com outros setores da sociedade. Por um lado, há grupos ligados aos interesses do capital, que possuem grande poder de barganha junto ao Estado e veem a cidade como um campo para a produção e exploração de lucros, juros e rendas — tratando-a, essencialmente, como uma mercadoria destinada à reprodução do capital. Por outro lado, estão os usuários da cidade, que buscam dela condições de vida melhoradas, como

transporte, moradia, saneamento, educação, saúde, lazer, iluminação pública, coleta de lixo e segurança (Maricato, 2013).

Definir as ações típicas de cada agente que influencia a produção do espaço urbano é uma tarefa de grande complexidade. Lefebvre (2011, p. 74-75), ao discutir a cidade, urbanização e industrialização, descreve que as práticas dos agentes capitalistas geralmente envolvem certas estratégias de reorganização espacial: i) A incorporação de terras rurais pelo avanço urbano envolve não apenas a apropriação do solo, mas também a transformação do estilo de vida, padrões de consumo e valores, resultando na erosão de elementos tradicionais da vida camponesa. No Brasil, por exemplo, a dissolução da estrutura agrária impulsiona os camponeses despossuídos para as cidades. Estes indivíduos, muitas vezes, encontram refúgio em favelas, que agem como mediadores insuficientes entre o campo e a cidade, consolidando-se como uma alternativa precária à vida urbana (Lefebvre, 2011, p. 80-81). ii) O aumento e a densificação do tecido urbano, que frequentemente deterioram ou desintegram os núcleos urbanos antigos. Esses núcleos tornam-se produtos de consumo, especialmente atrativos para estrangeiros e turistas, e assim, se convertem em locais de consumo e também em espaços consumidos pela cultura de consumo. A cultura, nesse processo, se dissolve e se transforma em objeto de lucro e produção mercantil (Lefebvre, 2011, p. 79). iii) A criação de áreas de exclusão e segregação residencial, muitas vezes justificada sob o pretexto de organizar a cidade. iv) A legitimação dessas práticas no contexto do poder público.

Estas estratégias destacam a interação entre os interesses capitalistas e a formação do espaço urbano, revelando como as dinâmicas de poder e capital moldam as cidades de maneiras que frequentemente exacerbam as desigualdades sociais e espaciais.

Em um contexto prático, o aumento do fenômeno urbano gera uma elevação no preço da terra urbanizada, o que faz com que trabalhadores de menor renda sejam expulsos para áreas menos urbanizadas e até sem urbanização alguma. Fora do circuito da riqueza, é visível a outra face do urbano, geralmente nas periferias distantes e nas áreas centrais "degradadas", onde se encontram trabalhadores, favelas, ocupações coletivas de terra, cortiços e casas precárias, demonstrando a segregação e a marginalização inerentes ao processo de urbanização (Rodrigues, 2007).

Nessa toada, as cidades contemporâneas, frequentemente projetadas sob a égide de uma "cidade ideal", tendem a negligenciar as classes mais baixas, operando como se essas

desaparecessem ao final do dia de trabalho. Contudo, como destaca Rodrigues (2007), na realidade urbana, os trabalhadores e seus problemas são palpáveis e visíveis. Longe de serem meros espectadores, esses trabalhadores são frequentemente rotulados como responsáveis pelos problemas urbanos, uma atribuição que mascara as verdadeiras causas de sua situação. Este estereótipo não apenas desvia a atenção das falhas sistêmicas que perpetuam a pobreza e a exclusão, mas também reforça um ciclo vicioso de desvalorização e negligência social.

A desigualdade socioespacial é cada vez mais evidente e é frequentemente mal interpretada como um mero descompasso entre o crescimento populacional e a ação do Estado. Essa visão simplista falha em reconhecer que, embora a implementação de infraestrutura possa temporariamente valorizar áreas empobrecidas, frequentemente resulta na expulsão dos residentes originais para regiões ainda mais distantes e precárias, perpetuando um ciclo de deslocamento e pobreza (Rodrigues, 2007).

Adicionalmente, os problemas urbanos são muitas vezes reduzidos à falta de moradias adequadas. Esse enfoque restrito leva a soluções precipitadas, como a demanda por mais habitação a baixo custo, que não apenas negligenciam as complexidades subjacentes mas também falham em abordar as raízes estruturais das questões sociais urbanas (Lefebvre, 2011, p. 26). Segundo Lefebvre, a sociedade moderna, com sua orientação industrial, comercial e econômica, opta por intervenções mínimas que apenas prolongam o estado atual das coisas, sem oferecer soluções substanciais para os desafios urbanos (2011, p. 80).

A vida cotidiana dos que se deslocam de suas moradias, muitas vezes situadas em bairros pobres, para trabalhar do outro lado da cidade é um testemunho das disparidades urbanas. O contraste entre bairros ricos e pobres é acentuado pela lógica capitalista que valoriza ou desvaloriza áreas baseadas nos interesses dos detentores de terras urbanas. Quando favelas são engolidas pela expansão da centralidade urbana, os conflitos se intensificam e seus habitantes são frequentemente realocados para periferias ainda menos desenvolvidas.

Esses movimentos refletem uma nova forma de miséria, que afeta não apenas o proletariado, mas também outras camadas sociais. A miséria do habitat e a vida cotidiana organizada sob uma sociedade burocrática de consumo dirigido exemplificam as condições opressivas que definem a classe operária na prática (Lefebvre, 2011, p. 138).

O Estado desempenha um papel central, tanto por meio de suas ações quanto por suas omissões, dada sua capacidade de influenciar significativamente as dinâmicas urbanas. Ele

estabelece normas, tributa propriedades conforme valor, uso e localização, conduz projetos de melhorias urbanas e define os tipos de usos permitidos em áreas específicas, influenciando diretamente na valorização ou desvalorização de espaços urbanos. Contudo, a atuação do Estado não é neutra, e é permeada por conflitos de interesse e disputas pelo poder (Corrêa, 1989, p. 26).

Nesse contexto, Raquel Rolnik destaca que o planejamento urbano constitui um elemento central na engrenagem de despossessão e dominação, essencial para a manutenção de um capitalismo financeirizado que é simultaneamente étnico, classista, patriarcal e racial. Ele regula o acesso à terra, determinando quem pode ocupar determinados espaços e quais formas de ocupação são permitidas ou proibidas. Assim, o planejamento urbano atua como uma cartografia de modos de vida, onde se estabelecem relações contraditórias e estigmatizantes com as formas de ocupação pré-existentes, e nesse contexto, o estado tem um papel fundamental tanto na constituição quanto no desfazimento concreto (remoções, destituições, despejos, etc.), conceitual ou político das áreas periféricas.

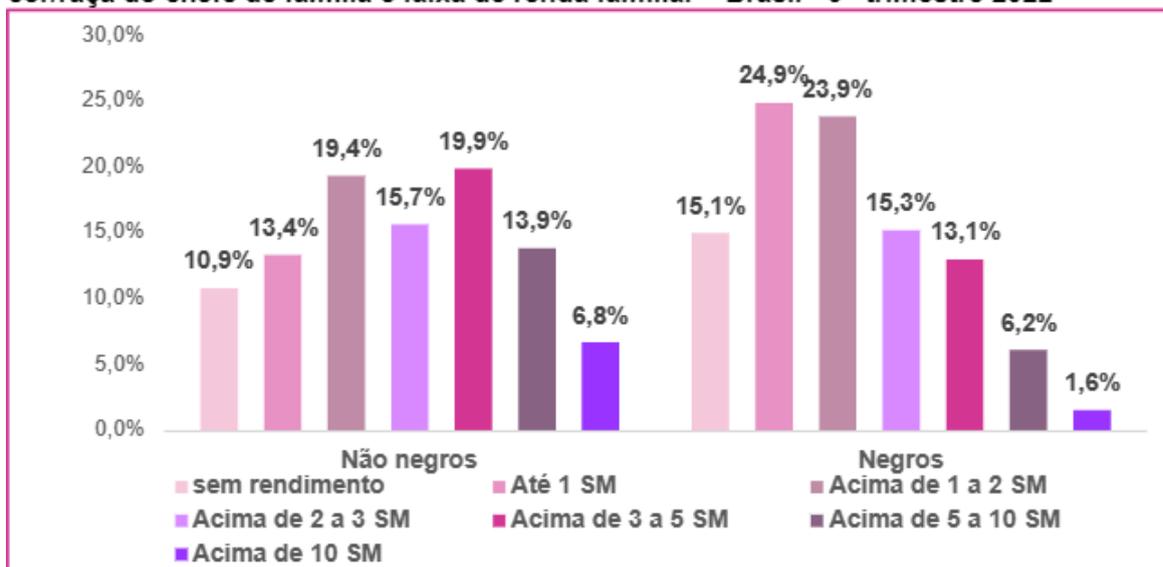
Dentro desse contexto, importante considerar que as restrições que se estabelecem nas sociedades urbanas modernas são definidas por opressões cruzadas resultantes da convergência entre gênero, classe e raça. É crucial entender que sem considerar as relações de gênero, torna-se impossível explicar a maior precariedade e vulnerabilidade enfrentadas pelas mulheres em comparação com os homens. De maneira similar, a ausência de uma análise que integre classe e raça impede uma compreensão adequada das posições assimétricas ocupadas pelas mulheres nas hierarquias sociais (Biroli, 2018).

O acesso ao trabalho remunerado varia significativamente entre homens e mulheres, e é ainda mais diferenciado entre grupos diversos de mulheres. As mulheres negras, em particular, enfrentam obstáculos substanciais que limitam suas oportunidades de trabalho remunerado, enquanto simultaneamente carregam uma grande carga de trabalho não remunerado em casa. (Biol, 2018)

Segundo dados recentes, há uma tendência crescente de mulheres assumindo a chefia das famílias no Brasil. Em 1995, 22,9% das famílias eram chefiadas por mulheres, número que subiu para 38,8% em 2013. Em 2022, o número passou para 50,8%, ou seja dos 75 milhões de lares brasileiros 38,1 milhões são liderados por mulheres, das quais 56,5% são mulheres negras. A disparidade é ainda mais acentuada quando consideramos que 32,2% das famílias chefiadas por

mulheres são compostas por mulheres com seus filhos, contrastando com apenas 4,3% das famílias chefiadas por homens que se encontram na mesma configuração (PnadC, 2022).

**Distribuição percentual das famílias chefiadas por mulheres com filhos, segundo cor/raça do chefe de família e faixa de renda familiar – Brasil - 3º trimestre 2022**



A despeito disso, em termos de rendimentos, as mulheres ganham, em média, 21% a menos que os homens, o equivalente a R\$2.305,00 para elas e R\$2.909,00 para eles. Nos lares com chefia feminina, em 2022, recebiam até 2 salários mínimos 63,9% das famílias lideradas por negras e 43,7% por não negras (PnadC, 2022).

Fonte: IBGE, PnadC Elaboração: DIEESE

Obs: Os domicílios sem rendimento são aqueles sem rendimento do trabalho

Ademais, entre as mulheres ocupadas, uma em quatro mulheres chefes de família negras são empregadas domésticas (25,3%), das quais mais de 80% trabalham sem carteira assinada (PnadC, 2022).

Os indicadores revelam uma realidade vivenciada cotidianamente: um contingente significativo de mulheres, principalmente negras, enfrenta uma inserção precária no mercado de trabalho, ganhando menos e levando mais tempo para encontrar colocação. Esse panorama contribui para a perpetuação da vulnerabilidade não apenas das mulheres chefes de família, mas de todos os membros da família, impulsionando milhares de crianças e jovens a deixarem a escola e ingressarem no mercado de trabalho para auxiliar no sustento familiar.

Essas disparidades se traduzem em menor capacidade dessas mulheres para contratar serviços privados que poderiam aliviar as demandas da vida doméstica, resultando em jornadas de trabalho mais extensas e menos protegidas. A migração para as grandes cidades geralmente não melhora suas condições, pois a maioria dos empregos acessíveis, dados os baixos níveis de qualificação e capitalização, encontram-se na economia informal. Esses empregos oferecem baixos rendimentos, sem benefícios sociais ou segurança no emprego, e frequentemente não permitem acesso ao mercado de habitação formal, onde os valores são inflacionados por interesses especulativos e uma alta demanda (Calderón; Castells, 2019, p. 111).

A moradia informal, que constitui até um terço do patrimônio habitacional das grandes cidades, muitas vezes envolve invasões de terrenos e construções autônomas sob a supervisão de promotores imobiliários irregulares, muitas vezes em conluio com autoridades locais e políticos. Este tipo de crescimento urbano não é planejado e é frequentemente realizado em terrenos inadequados, sujeitos a diversas adversidades geológicas e climáticas. Assim, a estrutura da economia informal não apenas perpetua, mas também intensifica as desigualdades existentes, mantendo um ciclo de pobreza e exclusão difícil de romper (Calderón; Castells, 2019, p. 112).

Os investimentos públicos em transporte, infraestrutura e serviços urbanos frequentemente falham em atender às necessidades crescentes, devido à alocação de baixa prioridade nos orçamentos e à enormidade dos investimentos requeridos, que são exacerbados pelas altas taxas de crescimento da população metropolitana. Como resultado, os centros das cidades tornam-se áreas saturadas, empilhando seus habitantes em condições precárias e propensas a riscos estruturais. Por outro lado, o crescimento urbano descontrolado nas periferias resulta em longas horas de viagem diárias entre o domicílio e o local de trabalho, exacerbado por meios de transporte deficientemente mantidos (Calderón; Castells, 2019).

As infraestruturas de saneamento, água, eletricidade e comunicações permanecem cronicamente defasadas em relação às necessidades da população, perpetuando um ciclo de negligência que afeta desproporcionalmente as comunidades mais pobres. Esta situação não só evidencia uma falha crítica no planejamento e investimento urbano, mas também destaca a urgência de repensar as políticas públicas para garantir que o desenvolvimento urbano seja inclusivo e equitativo (Calderón; Castells, 2019).

Em 12 de junho de 2006, durante o Fórum Social Mundial Policêntrico, foi publicada a "Carta Mundial pelo Direito à Cidade". Este documento define o conceito e a abrangência do Direito à Cidade, um termo cunhado por Henri Lefebvre, ressaltando que este direito é interdependente de todos os direitos humanos internacionalmente reconhecidos. A Carta especifica que o Direito à Cidade engloba direitos civis, políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais já regulamentados por tratados internacionais de direitos humanos. Isso inclui o direito ao trabalho em condições justas, a liberdade de associação sindical, acesso à seguridade social, saúde pública, moradia adequada, água potável, energia elétrica, transporte, serviços sociais, educação pública de qualidade, cultura, informação, participação política, acesso à justiça, segurança pública e convivência pacífica. Também abarca o respeito às minorias e à diversidade étnica, racial, sexual e cultural, além do respeito aos direitos dos migrantes

Henri Lefebvre (2011) percebeu o direito à cidade como uma utopia necessária, uma aspiração que, embora não plenamente realizável, serve para destacar as deficiências do presente, mostrando a realidade urbana como uma arena segregadora que favorece o valor de troca em detrimento do valor de uso, e que é dominada pela lógica do capital.

Rodrigues (2007) reforça essa visão ao argumentar que a luta pelo direito à cidade é crucial para alterar a desigualdade socioespacial. Segundo ela, é essencial construir novas utopias e desenvolver ferramentas analíticas que permitam compreender as contradições e conflitos gerados pela reprodução ampliada do capital no espaço urbano. Ela concebe a cidade como um espaço coletivo culturalmente rico e diversificado, que pertence a todos os seus habitantes.

O direito à cidade, portanto, é fundamentalmente o direito à vida. Apesar de sua natureza utópica, é um objetivo que deve ser perseguido para transformar a segregação socioespacial, diminuir opressões, explorações e preconceitos, e mudar o espaço urbano que é produto do desenvolvimento desigual e do capitalismo.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Este trabalho abordou as complexidades inerentes ao espaço urbano, constantemente transformado por uma diversidade de agentes com seus conflitos e interesses. As contribuições dos estudos de Henri Lefebvre, Raquel Rolnik, Flávia Biroli e David Harvey revelaram como a

urbanização, ao mesmo tempo que oferece potencialidades, carrega consigo desigualdades estruturais que segregam e marginalizam, particularmente grupos vulneráveis como as mulheres negras.

O conceito de "Direito à Cidade", conforme explorado por Lefebvre, não se apresenta apenas como um ideal utópico, mas como uma necessidade urgente para reivindicar um espaço urbano mais inclusivo e equitativo.

As dinâmicas de gênero, raça e classe interagem de maneira complexa, influenciando significativamente o acesso à cidade e a qualidade de vida dos seus habitantes. Especialmente para as mulheres negras, os desafios são amplificados pela interseccionalidade das opressões que enfrentam, impactando seu acesso a emprego, moradia, saúde e segurança, e perpetuando um ciclo de pobreza e exclusão.

É imperativo que as políticas públicas reconheçam e abordem essas intersecções para garantir que o desenvolvimento urbano não apenas responda às necessidades econômicas, mas também promova a justiça social e espacial.

Portanto, a luta pelo Direito à Cidade deve continuar sendo uma prioridade para todos aqueles engajados na transformação urbana. Ela não apenas desafia as práticas existentes que perpetuam a desigualdade, mas também nos convida a imaginar e construir cidades que verdadeiramente honrem a diversidade e a dignidade de todos os seus habitantes.

Em suma, o direito à cidade é mais do que uma prerrogativa legal; é um direito à vida, à inclusão e à participação plena na sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ATLAS AMBIENTAL DE MONTES CLAROS. Editora Unimontes, Montes Claros, 2020. Disponível em: <extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.posgraduacao.unimontes.br/uploads/sites/7/2020/03/atlas-compactado>.pdf. Acesso em: 10 de out. 2022.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. São Paulo: Boitempo, 2018.

CALDERÓN, Fernando; CASTELLS, Manuel. **A nova América Latina**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

CASTELLS, Manuel. **A Questão Urbana**. São Paulo: Paz e Terra, 2000. CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

FÓRUM SOCIAL MUNDIAL. **Carta Mundial pelo Direito à Cidade**. Porto Alegre: Fórum Social Mundial, 2006.

HARVEY, David. **Do gerenciamento ao empresariamento**: a transformação da administração urbana no capitalismo tardio. Espaço e Debates, nº 39, São Paulo, NERU, 1996, p. 48-65.

\_\_\_\_\_. **Espaços de Esperança**. Trad. de Adail Ubirajara Sobral e Maria Stela Gonçalves. São Paulo: Edições Loyola, 2004.

\_\_\_\_\_. **O direito à cidade**. Lutas Sociais, [S.l.], n. 29, p. 73-89, dez. 2012. Disponível em: . Acesso em: 11 jul. 2021.

\_\_\_\_\_. **Os limites do capital**. Tradução de Magda Lopes. São Paulo: Boitempo, 2013.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**. Divulgação especial. Medidas de subutilização da força de trabalho no Brasil. 2022, publicado em 28 de fevereiro de 2023.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade** – 5ª edição; tradução: Rubens Eduardo Faria. São Paulo: Centauro, 2011.

MARICATO, Erminia. É a questão urbana, estúpido! In: **Cidades Rebeldes**: Passe livre e manifestações que tomaram as ruas no Brasil. 1. ed. São Paulo: Boitempo/Carta Maior, 2013.

\_\_\_\_\_. **Brasil, cidades alternativas para a crise urbana**. Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 2a ed. São Paulo: Brasiliense, 1995.

\_\_\_\_\_. **Guerra dos lugares**: a colonização da terra e da moradia na era das finanças. Tese de Livre-Docência Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – Universidade de São Paulo - US. São Paulo, 2015.

RODRIGUES, Arlete Moysés. DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS – A LUTA PELO

DIREITO À CIDADE. **Revista Cidade**. v. 4, n. 6, p. 73-88, 2007. Disponível em:

<<http://revista.fct.unesp.br/index.php/revistacidades/article/view/571/602>>. Acesso em: 02 de out. 2023.

\_\_\_\_\_. **Moradia nas cidades brasileiras**. São Paulo: Contexto, 1988.

**MULHERES NEGRAS E SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL****UMA ANÁLISE TEÓRICA**

Ana Letícia Chaves Santos

**Resumo:** O artigo aborda a segregação socioespacial das mulheres negras nas cidades brasileiras, questionando por que esse processo persiste mesmo com uma certa evolução social desde os tempos da escravidão. A urbanização impulsionada pelo modelo capitalista negligencia as necessidades básicas das populações marginalizadas, resultando em segregação e miséria urbana. No Brasil, o histórico de escravidão e a negação de acesso à terra para pessoas negras, especialmente mulheres, contribuíram para dificultar o acesso à moradia. Como resultado, as mulheres negras representam a maioria do déficit habitacional do país até os dias atuais. Dessa forma, o Direito à Cidade vem sendo negado a essas mulheres devido à falta básica de acesso à moradia digna e também por estarem concentradas em bairros afastados que dificultam a sua locomoção pela cidade por falta de transporte público que atenda com eficiência tal demanda, isso se dá devido ao empobrecimento causado pela permanência em serviços que muitas vezes estão fora do mercado formal de trabalho. A partir disso o artigo retrata a uma falha no início do movimento feminista, que invisibilizava a situação da mulher negra e assim suas demandas dificultando ainda mais uma perspectiva de melhorias na sua condição.

**Palavras-chave:** Mulheres negras, direito à cidade, moradia, segregação

**Abstract:** The article addresses the socio-spatial segregation of Black women in Brazilian cities, questioning why this process persists despite some social progress since the times of slavery. Urbanization driven by the capitalist model neglects the basic needs of marginalized populations, resulting in segregation and urban misery. In Brazil, the history of slavery and the denial of land access to Black people, especially women, have contributed to hindering access to housing. As a result, Black women represent the majority of the country's housing deficit to this day. Thus, the Right to the City has been denied to these women due to the basic lack of access to decent housing and also because they are concentrated in remote neighborhoods that hinder their mobility within the city due to the lack of efficient public transportation to meet such demand. This is due to the impoverishment caused by their presence in jobs that are often outside the formal labor market. The article portrays a failure in the early feminist movement, which made the situation of Black women invisible and thus hindered their demands, further complicating the prospects for improving their condition.

**Keywords:** Black women, right to the city, housing, segregation

## INTRODUÇÃO

Este artigo começa com a seguinte pergunta: por que a segregação socioespacial das mulheres negras se há este processo em todas as dimensões da sociedade? Para isso é muito importante pensar na constituição social que as cidades possuem, os empobrecidos normalmente sofrem com a segregação e isto acontece independente da cor ou raça. No entanto, devido ao passado histórico do Brasil com a escravidão e sua negação de terras as pessoas negras e uma restrição de acesso à terra pelas mulheres que só as adquiriam por meio de homens (pais ou maridos sendo proprietários), como a mulher negra pertence a essas duas minorias isso as faziam ter mais dificuldades à terra, e fruto disso é o que acontece com essas mulheres atualmente, que estão em grande parte do quantitativo do déficit habitacional que ocorre hoje no país.

A invisibilização das questões relacionadas a raça no início do movimento feminista fez com que as diferenças das demandas não fossem trazidas a tona, tornando assim a luta dessas mulheres ainda mais difícil, pois além de ter que lutar em uma sociedade machista ainda precisavam lutar contra o preconceito racial à qual sofriam dentro do próprio movimento feminino e fora dele. Miguel e Biroli (2014) vem mostrar essas diferenças dentro do feminismo, em que em algumas frentes tinha-se a busca por igualdade na cidadania de homens e mulheres, sendo porém o sentido dessa igualdade ir além da isonomia legal e indagar as condições reais das exigências de ambos, sendo questionadas premissas básicas e do funcionamento das instituições, A relação tensa entre feminismo, liberalismo e os direitos definidos a partir das premissas deste, que possui um indivíduo abstrato, ou seja, um que seja semelhante a todos os outros.

Este tipo de direitos adquiridos são os menos que normalmente não abrangem as mulheres negras, pois elas não possuem demandas semelhantes as mulheres brancas do movimento feminista e nem as dos homens negros dos movimentos negros. É notório que essas mulheres sofrem um duplo preconceito, permanecendo assim desamparadas pelo Estado e sem ter acesso a muitos dos seus direitos, principalmente o de viver com dignidade. Miguel e Biroli (2014) apontam que, a luta do feminismo é e deve ser por sociedades mais justas referentes às estruturas econômicas sem deixar de lado as particularidades de gênero. Assim, o feminismo negro que trouxe avanço na compreensão dos mecanismos de reprodução das desigualdades,

ao exigir que a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres não levasse a um esquecimento das que compartilham com os homens que estão na base na pirâmide os infortúnios relacionados a posição que ocupam devido a classe e raça.

É claro que as mulheres negras possuem um passado de escravidão e trabalho pesado que compartilham com os homens da sua cor e raça levando-os a um empobrecimento que os leva para as margens da cidade por não conseguirem pagar pelos valores dos imóveis nas áreas mais próximas do centro. Estes altos valores advêm da especulação imobiliária que norteia as cidades, a fim de gerar lucro para os agentes imobiliários desconsiderando assim o valor social da cidade. Isto se dá pois as cidades capitalistas adotam esse caráter de cidade mercadoria, levando assim a uma secundarização de todas as outras demandas, inclusive a social. Diante disto nota-se que há uma negação do direito à cidade a estas pessoas empobrecidas, mesmo sendo um direito fundamental que deve ser ofertado a todos pois é um meio de diminuir as desigualdades urbanas. Lefebvre fala que, a cidade pode ser considerada mais como obra, mais como obra de arte que como produto material (LEFEBVRE, pg 51-52, 1901).

A segregação socioespacial limita o uso da cidade pelas mulheres negras, pois como estão inseridas em bairros muito afastados o acesso a transporte público passa a ser limitado, devido aos altos preços que normalmente são cobrados e a falta de qualidade destes. Contudo essas mulheres precisam deste transporte para acessarem o trabalho, dessa forma o deslocamento normalmente é muito longo e cansativo fazendo com que elas percam muitas horas do dia, dessa forma o uso que elas estão fazendo da cidade é na chave do trabalho. Além dessa questão de limitação de mobilidade, ainda sofrem com o sobretrabalho, pois após essa grande jornada elas ainda precisam deixar todo o trabalho do lar preparado para que os filhos mais velhos possam tomar conta deste na sua ausência. É notório portanto que esta segregação destas mulheres em bairros marginalizados fazem com que elas não acessem a cidade de outra forma a não ser pelo trabalho, pois as distâncias que elas precisam percorrer são muito grandes inviabilizando assim viagens para o lazer pois isso significaria em uma perda de tempo para a execução de seus trabalhos nos seus próprios lares.

## DESENVOLVIMENTO

A segregação socioespacial é fruto de uma cidade capitalista que a partir da industrialização fez surgir o processo de urbanização, este processo começa a ocorrer a partir do século XX, onde o Brasil deixa de ser um país totalmente agrário e passa a ser um país urbanizado, em que grande parte da sua população vive nas áreas urbanas. Este processo se deu devido a industrialização do país nesta época. Este rápido processo de industrialização que consequentemente causou um rápido crescimento dessas cidades se resulta em problemas urbanos como a falta de infraestrutura e moradia adequada que perduram até os dias atuais. No entanto, sabe-se que essas consequências sofridas pela rápida urbanização é vivida pela população empobrecida, marcando assim as diferenças sociais. Com isso, nota-se esse caráter segregador, em que as diferentes classes sociais são separadas em áreas diferentes, sendo as mais ricas detentoras de uma boa infraestrutura e equipamentos urbanos, enquanto as empobrecidas, favelas e ocupações normalmente não dispõe do mínimo para se viver com dignidade.

Nota-se que a questão da segregação socioespacial tem um impacto maior entre os negros, pois devido ao passado de escravidão e racismo estes ainda estão em posições de subarternidade no mercado de trabalho quando conseguem acessá-lo e muitos em situação de desemprego, tal fato leva-os a terem mais dificuldade de acesso à terra devido aos altos valores causados pela especulação imobiliária. Com isso, nota-se que a cidade está deixando de cumprir sua função social em nome do lucro, Lefebvre () fala que no contexto urbano que investigamos, observamos a manifestação desses embates específicos: entre a utilidade e o valor de troca, entre a mobilização dos recursos financeiros e o investimento não produtivo na cidade, entre a acumulação de riqueza e seu gasto extravagante em eventos, entre a expansão do território controlado e as demandas por uma gestão rigorosa desse território em torno da cidade dominante.

Esta perspectiva trazido pelo autor acima citado mostra que a cidade está em disputa entre o valor de uso e o valor de troca, ou seja, a cidade não cumpre a função social a qual traria uma maior igualdade entre os cidadãos em detrimento de ter uma cidade mercadoria que considera o lucro mais importante que qualquer coisa. Como a cidade capitalista é caracterizada pela mercantilização as diferenças sociais passam a se acentuar marginalizando ainda mais os empobrecidos (que são em sua grande maioria negros). Dessa forma, Lefebvre discorre sobre o valor de o valor de troca,

a cidade e a realidade urbana dependem do valor de uso. O valor de troca e a generalização da mercadoria pela industrialização tendem a destruir, ao subordiná-las a si, a cidade e a realidade urbana, refúgios do valor de uso, embriões de uma virtual predominância e de uma revalorização do uso. ( LEFEBVRE, p. 14, 2001)

Quando se trabalha com gênero na dimensão da cidade o imaginário das pessoas os levam a pensar na limitação de acesso das mulheres a dimensão pública, no entanto esta mulher a qual pertence e essa característica é a mulher branca e de classe média, que tem essa característica de vida devido a uma constituição da burguesia como a mulher sendo um ser frágil, que precisa de proteção e dócil e delicada. Esta constituição social de ser mulher limita-se à classe dominante, visto que as mulheres negras não possuem esse imaginário, elas foram colocadas lado a lado com seus parceiros, irmãos, pais, etc., para trabalhar com qualquer tipo de trabalho braçal que fosse necessário nas fazendas. Com isso, é fato que esta categorização de fragilidade da mulher é colocada na sociedade burguesa como uma forma de dominação, pois essas mulheres escravas não mostram essas características e sim a força que possuem.

De fato essa inserção da mulher no mercado de trabalho ocorre muito antes com as mulheres negras, que não possuíam outra opção a não ser esta. Caminhando nesta perspectiva nota-se que elas ocupavam cargos de subalternidade e assim permaneciam numa condição de miserabilidade e semi escravidão. Com os avanços da sociedade e a conquista de muitos direitos pelas mulheres, estas outras ainda continuam a ocupar estes cargos agora para que as suas irmãs brancas atingissem o mercado de trabalho e a sua família não ficasse sem os cuidados femininos. Nota-se que para que as mulheres de classe alta atingissem cargos elevados foi preciso que as empobrecidas, normalmente negras, ficassem com os serviços e cuidado e assim suprissem a ausência destas, isso mostra que o racismo impregnado na sociedade brasileira estava presente no movimento feminista, pois não houve uma visibilização das demandas dessas mulheres marginalizadas pelo sistema.

Para tentar sobreviver na cidade capitalista, dentro desses aspectos de segregação essa mulheres em estudo buscam redes de sociabilidade para apoiá-las, visto que em muitos casos as suas famílias são monoparentais precisando assim buscar essas redes fora dos seus lares. Este fato mostra-se uma forma de resistência delas perante a segregação que sofrem, pois como há falta de escolas e creches nessas áreas favelizadas e marginalizadas a própria comunidade abraça os cuidados para com os entes destas mulheres para assim poderem trabalhar e garantir o sustento

da família. É notório que as políticas públicas não estão chegando aos bairros empobrecidos de forma que se tenha uma igualdade social plena nas cidades. O fato é, que por terem baixas remunerações grande parte das mulheres negras precisam recorrer a estratégias para resistir à cidade capitalista. Abaixo os gráficos mostrarão dados sobre as mulheres negras no Brasil.

Tabela 1: Participação de Mulheres Negras no Total da População (%)



Fonte: Ministério da Igualdade Racial (2023)

Tabela 2: População por Sexo e Raça/Cor 2022 (mil pessoas)



Fonte: Ministério da Igualdade Racial (2023)

Tabela 3: Razão de Rendimentos das Pessoas Ocupadas, 2018 (%)



Fonte: Ministério da Igualdade Racial (2023)

Analisando os gráficos acima percebe-se que as mulheres negras representam o maior grupo de população com 60,6 milhões, sendo que 11,30 milhões são mulheres e 49,3 milhões são pardas, totalizando 28% da população. Partindo deste quantitativo e analisando o gráfico dos rendimentos nota-se que as mulheres negras é o grupo que possui maior diferença de rendimentos em relação ao homem branco, como mencionado no próprio Relatório de Desigualdades, “a desigualdade de rendimentos está diretamente ligada à pobreza, que, embora existam controvérsias, geralmente é medida com base em um limiar de renda que seria suficiente para o atendimento das necessidades básicas”. Dessa forma, como a maioria da população é constituída por mulheres negras e estas são as que possuem essa maior desigualdade, conclui-se que grande parte destas estão em situação de empobrecimento. Este traz várias consequências como a segregação socioespacial e a limitação de acesso a direitos, como a garantia de moradia digna, transporte de qualidade, dentre tantos outros.

Este histórico de empobrecimento da mulher negra é herança do período colonial, devido as décadas de escravidão e trabalho forçado, dessa forma é notório que a segregação socioespacial é um fenômeno que reflete uma interação entre raça, gênero e classe. Com isso pode-se afirmar que estas mulheres não estão tendo um pleno acesso ao direito à cidade, visto que como já citado a localização das residências já um impedimento para a mobilidade fácil na cidade, além disso pode-se analisar a condição das moradias que estas possuem, ou seja, a moradia digna é o direito básico e fundamental para o direito à cidade se elas não possuem acesso à moradia digna também não possuem a este. Segundo Ramos e Junior (2011), os Tratados Internacionais, que são fundamentados para a garantia deste direito, possuem alguns elementos para a caracterização, são eles: afirmar a sua existência, a vinculação e a obrigação aos Estados-partes e generalidade ou especificidade.

Dentro das generalidades e especificidades, os autores dizem que existem elementos que as compõem como: a segurança jurídica da posse; disponibilidade de serviços, materiais, instalações e infraestrutura; custo suportável; habitabilidade; acessibilidade; localização; adequação cultural. A partir desses elementos pode-se fazer uma análise sobre a questão da moradia digna no Brasil para as mulheres negras, pois estas sofrem com o duplo preconceito,

por serem mulheres e por serem negras, aliando-se a essa questão o empobrecimento à qual são vítimas desde que desembarcaram nessas terras.

As políticas habitacionais no Brasil são uma tentativa de trazer um acesso mais igualitário, no entanto quem está sob esse domínio são os agentes imobiliários e as grandes empreiteiras, que não estão preocupados com os aspectos sociais dessas políticas e sim com o lucro que será gerado através destes, mesmo que para isso se perca a parte social deste plano.

Com isso, a priorização por exemplo do direito de acesso ao Minha Casa, Minha vida para mulheres chefes de família, possuem um grande avanço social, já que grande parte dessas mulheres que estão nestes dados são negras, mas também há uma questão pois para acessar esta política faz-se necessário um comprovante de renda e como grande parte dessas mulheres estão no mercado informal ou desempregadas elas não possuem a comprovação exigida para serem contempladas, levando-as a permanecerem recorrendo às áreas de favelas ou ocupações para buscarem um teto para morar.

Quanto ao temor “teto para morar”, está relacionado a questão da habitabilidade dessas residências, visto que elas devem ser consideradas habitáveis, ou seja, disporem de espaço adequado, protegerem de doenças, intempéries climáticas, dentre outras. Analisando as condições das moradias nas favelas e ocupações, percebe-se que muitos são barracos que não dispõem de espaço adequado para abrigar o quantitativo de pessoas as famílias, além disso ainda há as que não possuem banheiro ou tratamento de esgoto, fazendo com que essas pessoas estejam sujeitas a contraírem doenças infectocontagiosas. Nota-se que não há um cumprimento das exigências de habitabilidade. Este tipo de moradias são recorridas devida a falta de acesso ao custo suportável à qual é mencionado como um dos elementos necessários para a moradia digna, este fato está ligado à cidade ser comandada pelas decisões do mercado imobiliário, ou seja, os agente imobiliários ditam as regras deste mercado para que se possa ter uma valorização do preço do lote e portanto maiores lucros, com este tipo de ação as pessoas empobrecidas passam a ter dificuldades de adquirir uma casa própria, sendo obrigados ou a recorrer ao aluguel, que possuem valores muito altos, ou as ocupações e favelas para morar muitas vezes em barracos.

A cidade está em constante mudança, ela não fica estática as mudanças e reações da sociedade, diante disso ela passa a seguir muito da filosofia liberal, devido a um crescimento deste discurso entre a sociedade, tal fato está ligado à segregação de gênero e raça, pois há uma

justificativa de pouco esforço para atingir as metas. Sabe-se da impossibilidade de uma mulher negra sair de uma situação de pobreza extrema e atingir um alto padrão somente através de esforço e trabalho duro, pois isto é o que ocorre para elas conseguirem apenas sobreviver, dessa forma essas receitas milagrosas de enriquecimento que os liberais pregam não são aplicáveis quando o dinheiro que você recebe no mês não dá nem para suprir as contas fixas mensais. Quando se menciona que a cidade passa a seguir filosofia liberal quer dizer que ela passou a ser muito competitiva, e essa mencionada competitividade é para todas as pessoas que a residem, não considerando as diferenças de classe, raça e gênero que normalmente impactam as oportunidades destes, como já mencionado.

Com este tipo de característica na cidade nota-se como se perpetua as diferenças sociais e a segregação dos empobrecidos, visto que sem poder competir de forma igualitária por melhores empregos, melhores salários e, portanto, condições de vida essas pessoas continuam nas margens onde são carentes de serviços e infraestrutura. É fato que a segregação socioespacial tem raça e classe, devido ao quantitativo de pessoas declaradas negras vivendo nessas condições, porém quando se coloca o marcador de gênero esses números aumentam ainda mais e as dificuldades acompanham esta crescente, visto que grande parte dessas mulheres negras são chefes de família e assim o acesso reduzido a creches e escolas nesses locais impõe mais um empecilho para elas irem em busca de serviços, como mencionado no texto muitas delas recorrem às redes de sociabilidade para driblar essa falta de acesso básico.

No discurso dominante, o Estado parece estar acima das contradições e conflitos que produzem e reproduzem a desigualdade socioespacial, considerada um problema que será solucionado com o desenvolvimento econômico e planejamento territorial urbano. Na matriz discursiva dominante, o desenvolvimento é promovido pelos agentes tipicamente capitalistas de produção do espaço urbano e pelo Estado. Os agentes não tipicamente capitalistas, como os que produzem a cidade com autoconstrução, mutirão, favelas, ocupações coletivas, parecem ser apenas os causadores dos problemas. A produção do espaço pelos diferentes grupos societários é abstraída, pois não faz parte do mundo idealizado. Os problemas advindos da urbanização, como a segregação espacial, são tidos como causas e como desvios de um modelo de urbanização cujo pressuposto é uma cidade ideal. ( RODRIGUES, p.75, 2007)

O planejamento territorial que é tido pelo Estado como uma solução para a segregação, como menciona Rodrigues, na realidade é mais um fator que a causa, visto que como este é fundamentado por técnicos que normalmente são homens brancos e de classe média, portanto esses planos seguem uma demanda tida universal mas que na realidade abrange uma parte

pequena da população. Como as cidades são planejadas a partir de uma visão tecnicista e muitas vezes masculinas, as minorias não são contempladas, assim no lugar de garantir certa igualdade no uso dessas cidades o planejamento acentua as diferenças, pois a trajetória masculina na cidade geralmente é linear (bairro-centro), enquanto a feminina é diversificada, não linear (bairro-bairro/ bairro-centro) devido aos trabalhos de cuidados as quais são obrigadas a cumprir, como levar os filhos nas escolas, ir ao supermercado, ida a hospitais com dependentes, etc.

Helene (2019), menciona que o urbanismo baseado no capitalismo não oferece soluções para a facilitar a mobilidade das atividades reprodutivas, normalmente esta não é projetada para percursos curtos e concentrados nos arredores dos bairros residenciais, mas sim para deslocamentos longos entre casa e trabalho. Essa realidade é evidente na estrutura viária comum das nossas cidades, que é radial, ligando o centro à periferia, mas não conectando os bairros não centrais entre si. Muitas vezes, é necessário utilizar um meio de transporte até a área central para se locomover até um bairro vizinho, onde ficam a escola das crianças, o mercado ou o posto de saúde mais próximo. Até mesmo o sistema de transporte poderia ser repensado para reduzir o custo de várias viagens no mesmo dia. Dessa forma, a urbanização promovida pela sociedade capitalista prioriza significativamente as atividades relacionadas à produção em detrimento das necessidades, espaços e atividades ligadas às tarefas reprodutivas. As intervenções urbanas, o urbanismo e o planejamento urbano e territorial são concebidos para favorecer a produção capitalista (o fluxo de mercadorias, a circulação de trabalhadores e o lucro), e não o bem-estar diário de seus habitantes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A segregação socioespacial que ocorre com as mulheres negras no Brasil, são herança de um passado de empobrecimento a qual elas passaram aliado da constituição da cidade capitalista que prioriza o lucro. Dessa forma, os agentes imobiliários ditam as regras da cidade fazendo com que algumas áreas recebam muitos serviços, infraestrutura e equipamentos urbanos para assim haver uma valorização dessas áreas e assim gerar mais valor do lote, com isso as pessoas empobrecidas não conseguem acessar essas áreas e imóveis, precisando recorrer a favelas ou ocupações onde há uma falta de infraestrutura, serviços e equipamentos urbanos, que são as áreas que estes agentes não têm uma preocupação de levar melhorias.

As políticas habitacionais, apesar de serem apresentadas como soluções para a segregação socioespacial, muitas vezes falham em atingir seu objetivo devido à lógica mercadológica que prevalece na cidade capitalista. Com isso as mulheres negras enfrentam ainda mais dificuldades de acesso à moradia digna e, conseqüentemente, ao direito à cidade, devido à desigualdade de rendimentos e à falta de políticas públicas eficazes que as contemplem, pois a falta de emprego e os serviços no mercado informal não geram comprovações de renda para que estas possam ter acesso a políticas existentes, portanto por mais que o objetivo dessas políticas sejam muito bons mas ainda não conseguem agregar a parte mais vulnerável da população.

Além disso tem-se o planejamento territorial, que longe de ser uma solução para a segregação como os Estados pregam, muitas vezes contribui para acentuar as desigualdades sociais ao não considerar as demandas específicas das populações marginalizadas. A cidade idealizada pelos planejadores, geralmente homens brancos de classe média, refletem apenas uma visão particular da sociedade, excluindo as necessidades e realidades das mulheres negras e de outros grupos minoritários, ou seja, ferem as características de desenvolvimento sustentável das cidades que pregam que este seja feito de forma a excluir as diferenças sociais e tornar as cidades mais justas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

HELENE, A. F. (2019). **Gênero e mobilidade urbana: uma reflexão sobre o deslocamento das mulheres na cidade de São Paulo**. Cadernos Metrópole, 21(42), 477-497.

LEFEBVRE, Henri. (2001). **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro.

MIGUEL, L. F., & BIROLI, F. (2014). **Gênero e Políticas Públicas: uma questão ainda não resolvida**. Revista de Estudos Feministas, 22(2), 561-579.

RAMOS, C., & JUNIOR, J. (2011). **Moradia e direito à cidade no Brasil: análise dos tratados internacionais sobre os elementos constitutivos da moradia digna**. Habitus, 9(1), 101-114.

RODRIGUES, A. M. (2007). **A reprodução da segregação socioespacial no discurso da “cidade ideal”**. Ambiente & Sociedade, 10(2), 65-82.

Secretaria de Gestão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial. Informe MIR - Monitoramento e Avaliação: 2ª Edição - Mulheres Negras. Brasília, DF, 2023. Disponível em:

<<https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/composicao/secretaria-de-gestao-do-sistema-nacional-de-promocao-da-igualdade-racial/diretoria-de-avaliacao-monitoramento-e-gestao-da-informacao/informativos/InformeMIRMonitoramentoeavaliacaon2EdioMulheresNegras.pdf>>

Acesso em: 21 de abril 2024.

## MULHERES E HABITAÇÃO: UMA ANÁLISE DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

Janaína Rodrigues Lopes

**Resumo:** Este artigo analisa as políticas públicas de habitação no Brasil, destacando o papel central das mulheres. Argumenta-se que o sucesso dessas políticas está ligado à participação ativa das mulheres, especialmente na titularidade de habitações. A inclusão das mulheres de camadas sociais periféricas é priorizada por meio de iniciativas governamentais de assistência social, reconhecendo a exclusão enfrentada por elas. Movimentos sociais, especialmente feministas, desempenharam um papel crucial na promoção de mudanças sociais e políticas favoráveis às mulheres. O programa Minha Casa Minha Vida, lançado em 2009, destaca-se no cenário nacional por facilitar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, considerando a participação das mulheres na obtenção e gestão das habitações.

**Palavras-chave:** Políticas públicas, mulheres, habitação.

**Abstract:** This article analyzes public housing policies in Brazil, highlighting the central role of women. It argues that the success of these policies is linked to active participation by women, especially in property ownership of housing, land, and real estate. The inclusion of women from peripheral social strata is prioritized through government social assistance initiatives, acknowledging the exclusion they face. Social movements, particularly feminists, have played a crucial role in promoting social changes and policies favorable to women. Although society faces a variety of issues, only a small proportion is effectively addressed by public policies. The Minha Casa Minha Vida program, launched in 2009, stands out nationally for facilitating access to decent housing for low-income families, considering women's participation in obtaining and managing housing.

**Keywords:** Public policies, women, housing.

### INTRODUÇÃO

Este artigo propõe uma análise das políticas públicas voltadas para habitação no Brasil, com foco na centralidade da atuação das mulheres. Por meio dessa investigação, busca-se demonstrar que a existência e o sucesso desses programas estão intrinsecamente ligados à participação ativa das mulheres. A questão da titularidade feminina em habitações, terras e propriedades emerge como um aspecto recente na história da luta

política e social das mulheres no Brasil, destacando a necessidade contínua de atenção nas políticas públicas implementadas pelos governos.

O desdobramento deste estudo também aborda as políticas e iniciativas que priorizam uma maior inclusão das mulheres de camadas sociais mais periféricas, através de benefícios concedidos por programas governamentais de assistência social. Essas iniciativas surgem de uma compreensão da condição feminina compartilhada, marcada por contextos de exclusão.

No contexto brasileiro, o movimento de articulação centrado na discussão da "mulher" foi impulsionado pelos movimentos sociais, especialmente pelos movimentos de mulheres e feministas, que catalisaram mudanças na sociedade e influenciaram a implementação de políticas públicas favoráveis às mulheres.

As políticas habitacionais assumem um destaque significativo no panorama atual do Brasil, com o programa Minha Casa Minha Vida ocupando posição de destaque. Este programa, lançado em 2009, tem como objetivo principal facilitar o acesso à moradia digna para famílias de baixa renda, incluindo medidas que consideram as mulheres ainda enfrentam diversos desafios para obter e gerenciar suas habitações, como a discriminação de gênero e a violência doméstica.

## **DESENVOLVIMENTO**

Em um movimento transformador, países da América Latina vêm apostando, nos últimos anos, em programas e serviços sociais direcionados às famílias como a principal estratégia para combater a pobreza e fortalecer a proteção social.

Dentre esses programas, destacam-se o Puentes-Chile Solidario<sup>1</sup> implementado no Chile, o Familias en Acción<sup>2</sup>, adotado na Colômbia, o programa Progres/Oportunidades<sup>3</sup>,

---

1 O Puentes-Chile Solidario foi criado pelo governo federal do Chile em 2002 e implementado nos anos subsequentes. Conectar famílias em situação de extrema pobreza à rede de serviços socioassistenciais para melhorar permanentemente suas condições de vida.

2 É um programa governamental de assistência social no México fundado em 2002, com base em um programa anterior chamado Solidaridad, criado em 1988 e renomeado Progres/Oportunidades em 1997. É concebido para combater a pobreza, fornecendo pagamentos em dinheiro às famílias em troca de frequência escolar regular, visitas a clínicas de saúde e apoio nutricional. Oportunidades é creditado por diminuir a pobreza e melhorar o desempenho em saúde e educação nas regiões onde foi implantado.

3 É uma iniciativa do Governo Nacional para fornecer subsídios de alimentação ou educação a crianças menores de 18 anos de famílias deslocadas cadastradas no Sistema de Informação de Famílias Deslocadas. Presta apoio monetário direto à mãe beneficiária, condicionado ao cumprimento dos compromissos da família: na educação, ao garantir a frequência escolar dos menores e na saúde,

em execução no México, o Programa Bolsa Família<sup>4</sup>. A estratégia de intervenção social do Estado direcionada às camadas pobres, conhecida como abordagem focada nas famílias, possui raízes históricas que remontam aos séculos XVIII e XIX, conforme evidenciado por um exame da história recente das intervenções sociais.

Na segunda metade do século XIX, a Europa vivenciou a implementação de uma "estratégia de familiarização das classes populares, com foco na figura materna" (Donzelot, 1977, 2005, p. 42). Segundo o sociólogo, essa estratégia incentivava as jovens mulheres a abandonar conventos e a evitar a prostituição, as únicas opções disponíveis para as mais pobres na época. Em vez disso, elas eram encorajadas a buscar atividades profissionais que aprimorassem suas habilidades domésticas, preparando-as para o casamento.

Essa mudança atendia a diversos interesses. Para os homens, garantia uma posição mais sólida no mercado de trabalho, livre da concorrência feminina. Além disso, permitia que eles se dedicassem exclusivamente ao trabalho produtivo, enquanto suas esposas assumiam as atividades reprodutivas e a criação dos filhos. Para as famílias, o trabalho feminino era visto como uma necessidade temporária para garantir a sobrevivência material.

Consequentemente, essa estratégia resultou em uma redefinição e disciplinamento dos papéis sociais de homens e mulheres das classes populares. Homens assumiram o papel de provedores e chefes do lar, fortalecendo o poder patriarcal enfraquecido. Mulheres ficaram responsáveis pelas tarefas domésticas e educacionais, incluindo a vigilância sobre seus maridos para garantir que desempenhassem adequadamente o papel de chefes de família (Donzelot, 1977, 2005, p. 43).

"Dentro desse contexto, a família das classes populares emerge como uma construção social cujo alicerce principal repousa sobre as mulheres pobres, que assumem os papéis de donas de casa competentes, esposas exemplares e mães dedicadas." (Donzelot, 2005, p. 42).

---

com o comparecimento dos bebês às consultas de controle de crescimento e desenvolvimento programado. Disponível em <https://www.scielo.br/lj/rk/a/MjYjB7GjNKGxfBGXSDTYRbc/>

<sup>4</sup> É um programa de transferência de renda criado em 2004, é o atual programa de assistência social do Governo do Brasil

De acordo com Donzelot (2005) essa centralidade feminina se fortalece com a estratégia de familiarização, que encoraja as jovens a buscar atividades que aprimorem suas “habilidades domésticas.” (Donzelot, 2005, p. 42). Nesse cenário, a figura materna adquire uma importância crucial para o sucesso dessa estratégia. As mulheres são vistas como agentes de moralidade e educação, desempenhando um papel fundamental na reprodução da ordem social (Donzelot, 2005, p. 42).

Para Ceballos (2015), em importante análise acerca da política social de assistência como condição da cidadania na América Latina:

O imaginário político, que alimenta os relatos sobre o social em torno das políticas de assistência, mobiliza enunciados de “gênero” que deixam em evidência a glorificação do sacrifício cotidiano das mães e mulheres e a valorização da família como espaço de gestão feminina e como unidade social básica. (Ceballos, 2015, p. 171).

Esses programas têm como base a priorização das mulheres como beneficiárias dos programas sociais. Isso não apenas reconhece sua relevância como agentes econômicos, mas também questiona as normas de gênero tradicionais que as colocam à margem no acesso a recursos e oportunidades.

Ao conceder a titularidade dos benefícios às mulheres, esses programas visam fortalecê-las dentro da estrutura familiar e, conseqüentemente, promover a igualdade de gênero em um contexto mais amplo. Essa abordagem não é apenas uma característica peculiar dos programas sociais brasileiros, mas também contrasta com a prática em outros países latino-americanos.

É fundamental enfatizar que essa estratégia impulsiona o empoderamento econômico das mulheres, conferindo-lhes um papel central na gestão dos recursos financeiros familiares. Esse enfoque não apenas amplia sua autonomia financeira, mas também fortalece sua posição na tomada de decisões dentro do contexto doméstico.

Considerando que as mulheres frequentemente enfrentam desafios socioeconômicos mais pronunciados, essa priorização pode contribuir para reduzir as disparidades de renda e aprimorar tanto as condições de vida delas quanto as de suas famílias.

Ao abordarmos a integração da perspectiva de gênero em políticas públicas e programas governamentais em nível global e no Brasil, é essencial reconhecer o papel vital desempenhado pelo movimento feminista e pelas mulheres como líderes nesse diálogo entre a sociedade civil, o Estado e organismos internacionais.

Esse movimento foi responsável por pavimentar o caminho para a inclusão da temática não apenas nos programas desses órgãos, mas também na formulação de planos internacionais que fortaleceram as propostas dos movimentos nos respectivos países-membros das Nações Unidas (ONU) instigando-os à responsabilidade pela proteção dos direitos.

Céli Regina (2010) ressalta que, apesar do longo histórico de reivindicações promovido por diversos movimentos de mulheres e feministas desde o final do século XIX e o início do século XX, os marcos institucionais internacionais em prol da igualdade de direitos ganharam destaque na década de 1970. Durante a I Conferência Internacional da Mulher no México, da ONU proclamaram os próximos dez anos como a década da mulher. No Brasil, no mesmo ano, ocorreu uma semana de debates intitulada “O papel e o comportamento da mulher na realidade brasileira”, com o apoio do Centro de Informações da ONU.

A autora enfatiza o papel daquele movimento que não se dedicava apenas a produzir uma nova compreensão do papel da mulher na sociedade, mas que propugnava por uma nova realidade de papéis entre todos:

O feminismo aparece como um movimento libertário, que não quer só espaço para a mulher – no trabalho, na vida pública, na educação –, mas que luta, sim, por uma nova forma de relacionamento entre homens e mulheres, em que estas últimas tenham liberdade e autonomia para decidir sobre sua vida e seu corpo. (Pinto, 2010, p. 16).

Mais tarde, no cenário político de redemocratização no país, na década de 1980, o movimento tomou impulso e expandiu o debate público, favorecendo, inclusive, a criação de diversos conselhos estaduais de direitos da mulher, em 1982.

Destaca-se ainda uma série de marcos legais que defendem essa linha de debate desde o seu início. Em 1967, a ONU já demonstrava preocupação com a questão,

proclamando, em assembleia geral, sua declaração pela eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres e em favor do princípio da igualdade de direitos entre todos. Além disso, em 1979, foi adotada a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher no âmbito global, com ampla adesão pelos Estados.

No entanto, é importante notar que houve um número significativo de reservas, especialmente na cláusula relacionada à igualdade de direitos entre homens e mulheres no âmbito privado. Esse aspecto levanta uma reflexão pertinente sobre a tensão existente em relação aos direitos humanos das mulheres e seus impactos nos domínios público e privado.

No contexto brasileiro, em resposta à realidade marcada pela violência de gênero, pelas inegáveis disparidades no mercado de trabalho entre homens e mulheres e pelas profundas desigualdades socioeconômicas, especialmente no âmbito das relações de gênero, foram implementadas políticas públicas em favor das mulheres. Dentre elas, destaca-se a Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que visa combater a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Ademais, houve a adequação das normas trabalhistas e civis aos princípios constitucionais de igualdade e, no âmbito habitacional, a implementação da política de titularidade residencial feminina. O direito à moradia surge como um elemento fundamental e central neste cenário de implementação de políticas públicas voltadas para as mulheres.

Essa última iniciativa se apresenta como um instrumento para superar o déficit habitacional e, transversalmente, contribuir para a erradicação da pobreza, principalmente entre as mulheres chefes de família de baixa renda.

Para compreender a amplitude das políticas públicas com foco em gênero, é crucial abordar a invisibilidade atribuída às mulheres no contexto urbano, resultando em cidades que não atendem às suas necessidades específicas.

Essa problemática se estende ao âmbito da moradia, pois as questões relacionadas à aquisição de habitação são vivenciadas de maneira distinta entre os gêneros.

A falta de moradia adequada e a insegurança na posse exacerbam a vulnerabilidade das mulheres.

No entanto, a vulnerabilidade feminina não se resume à violência de gênero. A interseção entre gênero e pobreza, exemplificada pela feminização da pobreza, revela desafios na transversalização das políticas públicas sob a perspectiva de gênero.

Esse fenômeno contribui para o aumento da pobreza em escala global, especialmente nos países menos desenvolvidos, onde no Brasil, está ligado ao desemprego e à precariedade das ocupações femininas, resultado de uma complexa teia de causas políticas, econômicas e culturais.

A segurança de posse como um direito a ser garantido para as mulheres é também importante porque a feminização da pobreza e a dependência econômica – aliadas à necessidade de proteção daqueles responsáveis por seus cuidados – costumam ser os principais fatores de manutenção de situações de violência doméstica. Isto é, a “casa” não é apenas o cenário, mas, muitas vezes o protagonista de um “enredo trágico: muitas mulheres não conseguem pôr um fim na relação com o agressor simplesmente por não terem pra onde ir com seus filhos”(Maylan, 2019. p.157)

Costa et al. (2005) definem o escopo das possíveis interpretações da feminização da pobreza, ressaltando que a sobre-representação das mulheres na pobreza e a própria feminização da pobreza são fenômenos correlacionados, embora distintos.

Enquanto o primeiro se refere à observação de uma maior incidência de pobreza entre as mulheres ou entre os lares chefiados por elas em um momento específico, o segundo conceito diz respeito às mudanças que ocorrem ao longo do tempo. Para os autores, o processo de feminização da pobreza consiste no aumento (tanto absoluto quanto relativo) da pobreza dentro da população feminina ao longo de períodos históricos.

Para Maylan (2019) é importante considerar a perspectiva de gênero no debate sobre as diretrizes do programa nacional de habitação. Ela sugere que essa análise remete à reflexão sobre como as demandas das mulheres estão sendo incorporadas para promover sua emancipação e promoção na cidade.

A categoria de gênero se revela crucial para compreender as tensões presentes no debate sobre o direito à moradia, tanto na esfera pública quanto na privada. A autora, ao

reconhecer a complexa e multifacetada natureza do tema, propõe que a discussão não se esgote em soluções simplistas, mas sim que se aprofunde na análise dos desafios e oportunidades que se apresentam às mulheres em relação à moradia.

Nesse contexto, torna-se fundamental destacar o protagonismo das mulheres na luta por seus direitos e por cidades mais justas e igualitárias. A autora defende a necessidade de uma abordagem sensível ao gênero na formulação e implementação de políticas habitacionais, visando garantir a inclusão e o empoderamento das mulheres.

É fundamental entender que a categoria de gênero não se limita à dicotomia homem- mulher. A perspectiva relacional do gênero enfatiza as dinâmicas sociais que constroem as noções de masculino e feminino, reconhecendo a fluidez e a diversidade dos papéis de gênero existentes na sociedade

É importante ressaltar que a simples focalização nas mulheres não garante, por si só, uma perspectiva de gênero autêntica. Para alcançar uma análise crítica e propositiva, é necessário considerar as relações de poder e as desigualdades estruturais que permeiam as experiências de gênero, tanto no âmbito público quanto no privado.

## **PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA**

Ao longo da história, a política habitacional brasileira tem se caracterizado pela ênfase na política da casa própria como principal ferramenta para combater o déficit habitacional. Essa estratégia revela uma estreita interdependência entre o combate à falta de moradia e o setor da construção civil.

Para Andrade e Azevedo (1982) os Institutos de Aposentadoria e Pensões (IAPs) e a Fundação da Casa Popular foram pioneiros na promoção de habitação para a classe trabalhadora no período de 1937 a 1964, porém de forma seletiva, atendendo apenas aos assegurados dos institutos. Posteriormente, o Banco Nacional de Habitação, criado em 1964, assumiu esse papel, utilizando cadernetas de poupança e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) como fontes de recursos.

Essas políticas habitacionais foram alvo de críticas significativas. Apesar de serem justificadas pelo déficit habitacional, na prática, não alcançavam as metas estabelecidas. Muitas vezes, as ações eram implementadas apenas superficialmente, deixando de atender às necessidades reais das comunidades. Além disso, a construção civil, ao agenciar o problema da moradia, direcionava suas ações para os estratos de demanda solvável, resultando em políticas que beneficiavam principalmente os estratos superiores de renda, enquanto os mais pobres ficavam à margem.

O Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) foi lançado em 2009 durante o governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como parte de um esforço para enfrentar o déficit habitacional e promover o acesso à moradia digna para as famílias de baixa renda no Brasil. O programa foi concebido como uma parceria entre o governo federal, estados, municípios, empresas da construção civil e beneficiários finais.

Dentro desse contexto, o PMCMV foi regulamentado pela Lei n. 11.977/2009, em vigor até agosto de 2020. O programa contemplou as famílias inseridas em quatro faixas de renda, sendo a faixa 1 o foco desta análise. Os imóveis destinados a essa faixa possuem algumas especificidades, como a proibição de comercialização, venda e locação durante o período do financiamento, exceto mediante quitação. Além disso, a política inclui um aporte de subsídio de até 95% do valor do imóvel para famílias de baixa renda, sujeito ao cumprimento de condicionalidades, como a permanência no imóvel por, pelo menos, dez anos. O não cumprimento dessas condicionalidades pode resultar na perda do imóvel e na impossibilidade de participar de novas ações do programa.

Desde o seu lançamento, o PMCMV passou por diversas fases e ajustes, com o objetivo de expandir sua abrangência e aprimorar seus mecanismos de operação. Inicialmente, o programa estava focado principalmente na construção de novas unidades habitacionais para famílias com renda de até três salários mínimos, por meio de subsídios e financiamentos facilitados.

Com o passar dos anos, o PMCMV foi ampliado para contemplar outras faixas de renda e modalidades de atendimento, como a aquisição de imóveis prontos, reforma de unidades existentes e regularização fundiária. Além disso, o programa passou a incorporar

critérios de sustentabilidade ambiental e acessibilidade, visando promover o desenvolvimento urbano sustentável.

Apesar dos desafios e críticas enfrentados ao longo do tempo, o Programa Minha Casa Minha Vida permanece como uma das principais políticas públicas de habitação do Brasil, desempenhando um papel crucial na promoção do acesso à moradia digna e na melhoria das condições de vida para milhões de brasileiros.

No entanto, ao analisarmos o programa sob a ótica de gênero, a titularidade dos imóveis concede às mulheres um maior controle sobre seus recursos financeiros e patrimoniais, permitindo-lhes tomar decisões independentes sobre investimentos, melhorias na habitação e planejamento familiar. Isso desempenha um papel fundamental na quebra de ciclos de dependência financeira e na promoção da autonomia econômica das mulheres.

A propriedade da casa por mulheres, tradicionalmente vista como um assunto do âmbito privado, assume relevância científica ao ser analisada como um fator de transformação das relações de poder familiares. Essa conquista transcende a esfera material, impactando significativamente as dinâmicas de poder dentro da família e na sociedade como um todo.

A conquista da plena autonomia feminina exige uma abordagem intersetorial que combine políticas públicas nas áreas de habitação, educação, emprego, saúde e assistência

social. Essa abordagem deve ser multidimensional, considerando as diversas realidades e necessidades das mulheres em diferentes contextos sociais, econômicos e culturais.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As políticas habitacionais, como o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), desempenham um papel importante na promoção da igualdade de gênero e no

empoderamento das mulheres no Brasil. Ao priorizar a titularidade feminina dos imóveis e proporcionar acesso à moradia digna, o PMCMV desafia as normas de gênero tradicionais que colocam as mulheres em desvantagem no acesso a recursos e oportunidades.

Através da concessão de moradias próprias e do fortalecimento do papel das mulheres na gestão dos recursos familiares, esses programas têm o potencial de romper ciclos de dependência financeira e contribuir para a autonomia econômica das mulheres. Além disso, ao envolver as mulheres nas decisões familiares e promover uma redistribuição do poder dentro do lar, essas políticas podem transformar as dinâmicas sociais e promover relações de gênero mais equitativas.

No entanto, é importante reconhecer que as políticas habitacionais por si só não são suficientes para garantir a plena emancipação das mulheres. É necessário um enfoque abrangente que inclua medidas de apoio em áreas como educação, emprego, saúde e assistência social para garantir que as mulheres tenham oportunidades iguais em todas as esferas da vida.

A política habitacional, por si só, não é suficiente para combater a desigualdade de gênero e promover o empoderamento das mulheres. É fundamental que as políticas habitacionais sejam complementadas por iniciativas sociais que abordem as diversas dimensões da desigualdade de gênero e garantam que todas as mulheres tenham a oportunidade de viver com dignidade e autonomia.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, L.; AZEVEDO, S. Habitação e poder: da Fundação da Casa Popular ao Banco Nacional de Habitação. Rio de Janeiro: SciELO, 1982.

BRASIL. Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009. **Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida e dá outras providências.** Diário Oficial da União, Brasília, DF, 8 jul. 2009. Seção 1

CEBALLOS, Marco. ¿Ciudadanía o ayuda social? del diseño de la política pública a la experiencia de las mujeres beneficiarias asistenciales en Chile. Caderno CRH, Salvador, vol. 28, n. 73, 2015, pp. 165-180. Disponível em: . Acessado em novembro/2016.

COSTA, J. S., Pinheiro, L., Medeiros, M., & Queiroz, C. (2005). **A face feminina da pobreza: Sobre-representação e feminização da pobreza no Brasil.** Brasília, DF.

DONZELOT, J. **A polícia das famílias.** Rio de Janeiro: Editora Rumo, 2005.

MEYLAN, A. **A política de habitação social no Brasil: as inflexões da política habitacional pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.** Revista Brasileira de Direito Urbanístico | RBDU, Belo Horizonte: Fórum, v. 5, n. 8, p. 77-97, 2019. .

PINTO, Céli Regina Jardim. **Feminismo, História e Poder.** Rev. Sociol. Polít., Curitiba, v. 18, nº 36, 2010, p. 15-23.

## MULHERES NEGRAS NA MOBILIDADE URBANA: UMA ANÁLISE DE DESIGUALDADES E RESISTÊNCIAS.

Jheimisson Ferreira de Oliva <sup>1</sup>

**Resumo:** O artigo aborda a complexidade da mobilidade urbana, destacando como a Interseccionalidade de gênero, raça e classe social afeta de forma desproporcional as experiências das mulheres negras nas cidades. A falta de infraestrutura adequada, os obstáculos financeiros, a violência de gênero e a localização inadequada de serviços essenciais contribuem para a exclusão dessas mulheres no acesso à cidade. Estas seriam, em regra, as pessoas mais expostas a situações de violência urbana e de vulnerabilidade social, haja vista que as condições de gênero e raça acabam por determinar sua sociabilidade nos bairros menos urbanizados. A análise aponta para a necessidade de políticas públicas inclusivas e conscientes das especificidades das mulheres negras para garantir uma mobilidade equitativa e segura.

**Palavras-chave:** Mulheres negras; mobilidade urbana; violência.

**Abstract:** The article addresses the complexity of urban mobility, highlighting how the intersectionality of gender, race and social class disproportionately affects the experiences of black women in cities. The lack of adequate infrastructure, financial obstacles, gender-based violence and the inadequate location of essential services contribute to the exclusion of these women from accessing the city. These would, as a rule, be the people most exposed to situations of urban violence and social vulnerability, given that gender and race conditions end up determining their sociability in less urbanized neighborhoods. The analysis points to the need for inclusive public policies aware of the specificities of black women to guarantee equitable and safe mobility

**Keywords:** Black women; urban mobility; violence.

### INTRODUÇÃO

As cidades devem ser vistas como espaços de coexistência humana que prometem desenvolvimento social e económico, acesso à recreação, habitação, serviços e livre circulação. Portanto, é natural que qualquer pessoa faça parte do design sem discriminação. Garantir um melhor atendimento às necessidades individuais e coletivas que

surgem no dia a dia. Mas isso não aconteceu. Carvalho (2016) observa evidências de que a desigualdade social nas cidades garante justiça justa na sociedade.

A mobilidade nas cidades é crucial para o desenvolvimento urbano e a qualidade de vida dos moradores, pois ao inserir essa realidade na dinâmica urbana abrimos espaço para o desenvolvimento econômico, social e para a inserção democrática da população no espaço. É um sistema que envolve diversos elementos necessários aos deslocamentos de todos em prol do bem-estar e comodidade dos usuários de transporte, funcionando como um sistema composto por várias etapas interligadas. Segundo os autores Vasconcellos (2001); Resende e Ferreira (2009); Alves (2015), A mobilidade urbana é uma forma de pensar a natureza das cidades, explorando meios de movimentação de pessoas e mercadorias pelos espaços urbanos através de veículos motorizados e não motorizados que utilizam infraestrutura para movimentação. As condições de circulação de pessoas e bens através dos centros urbanos afetam toda a sociedade, gerando externalidades negativas como acidentes, poluição e congestionamentos, e afetando particularmente a vida das pessoas mais pobres que tendem a viver em áreas mais afastadas das oportunidades urbanas. (Carvalho, 2016).

O transporte é um dos elementos mais importantes da estrutura urbana. As necessidades e condições de viagem, bem como a tecnologia de transporte variam de acordo com a classe social (Villaça, 2001). Segundo David Harvey, “os ricos podem controlar o lugar, enquanto os pobres são seus prisioneiros” (Harvey, 1976, p.171). Isto acontece porque algumas áreas da cidade, especialmente onde estão localizadas instituições e serviços públicos, são determinadas como acessíveis apenas por carro – um modo de transporte, num local, até certo ponto, tem causado isolamento social em termos de mobilidade.

No entanto, as experiências de mobilidade são profundamente moldadas por questões de gênero, raça e classe social, gerando desigualdades estruturais que afetam de forma desproporcional as mulheres negras. A diferença que persiste ao longo da história é claramente visível, especialmente quando se trata das mulheres negras que vivem em regiões periféricas. Nesse contexto, questões como gênero, raça e localização geográfica são determinantes para a distinção, e as mudanças que ocorrem são pequenos avanços em

direção ao reconhecimento e libertação dessas mulheres. A luta por direitos é constantemente desafiada pelo sistema machista e preconceituoso que ainda prevalece, criando um conflito entre consciência e inconsciência. Para entender a estrutura da discriminação enfrentada pela mulher negra, é essencial voltar ao período da escravidão, que oficialmente acabou em 1888. No entanto, assim como acontece com todos os Direitos Humanos, a plena conquista desses direitos requer uma transição do plano jurídico para o plano da vida real, a fim de garantir a inclusão social (Lima; Santos, 2017).

A dificuldade das mulheres negras com a mobilidade urbana é um reflexo das desigualdades estruturais presentes nas cidades. A interseccionalidade de gênero e raça resulta em experiências únicas de exclusão e vulnerabilidade no contexto urbano. Mulheres negras enfrentam obstáculos que vão desde a falta de infraestrutura adequada até a violência e assédio nos espaços públicos e nos transportes coletivos. A falta de planejamento e urbanização nas áreas onde vivem estas impede que as elas exerçam seus direitos à cidade e usufruam dos espaços urbanos. Essas e outras variáveis os levam a vivenciar a solidão urbana porque seus espaços são considerados sujos e inadequados (Batista; Mastrodi, 2018). A segregação socioespacial aprofunda tais desafios, limitando o acesso a serviços essenciais, empregos e oportunidades educacionais. Essa realidade impacta diretamente a autonomia e a qualidade de vida das mulheres negras, aumentando o tempo gasto em deslocamentos e tornando a locomoção uma tarefa árdua e muitas vezes perigosa. Além disso, a precariedade do transporte público em áreas periféricas contribui para o isolamento e a falta de integração dessas mulheres na dinâmica urbana.

As resistências surgem por meio da organização comunitária, da luta por políticas de transporte mais inclusivas e da criação de espaços seguros e acessíveis. É fundamental promover a conscientização sobre essas questões e buscar soluções que garantam uma mobilidade urbana equitativa, respeitando as necessidades específicas das mulheres negras. A análise dessas dificuldades é essencial para promover mudanças significativas nas políticas públicas, no planejamento urbano e na consciência coletiva, visando construir cidades mais justas, inclusivas e acolhedoras para todas as mulheres, especialmente as negras.

## DESENVOLVIMENTO

Dado a intensificação do processo de urbanização das muitas cidades brasileiras, percebe-se que os instrumentos utilizados para promoção de seu desenvolvimento, especialmente os planos diretores, têm colaborado para intensificação de dinâmicas de exclusão e segregação no espaço urbano, especialmente quando tais instrumentos estão associados à produção capitalista da cidade. Neste sentido, percebe-se que as populações empobrecidas são ainda mais impactadas, dado que, no contexto referido acima, que comumente são alocadas nas periferias da cidade, onde a vida urbana, amiúde, é negada a ela, sobretudo através de serviços e bens necessários a manutenção da vida.

Silva (2018) argumenta que há um reconhecimento de que a espacialidade é interseccional e que raça, classe, gênero e espaço são processos constitutivos. As questões de intersecção urbana são atualmente predominantes nos campos da arquitetura e do urbanismo, do planejamento urbano e da geografia urbana, e têm como ponto de partida a particularidade da relação entre o espaço público e os utilizadores. Em segundo lugar, como uma dimensão importante do direito à cidade, partimos do conceito de que a mobilidade urbana não se trata apenas de migração física, mas refere-se a uma prática social definida pelo significado, impacto e desempenho das migrações e movimentos diários das pessoas e coletivos nos espaços urbanos, que são cruciais para a sua participação social e cidadania efetiva. A mobilidade urbana ocorre, portanto, no cotidiano, marcada, influenciada e por vezes determinada pela posição social do sujeito e suas possibilidades na vida social (Gonçalves; Malfitano, 2021).

Para Carvalho (2016), o turismo urbano pode se movimentar dentro da cidade, seja a pé, de bicicleta, de ônibus, de trem ou de carro. É a capacidade de mover-se facilmente em campos de qualidade. No entanto, o conceito de mobilidade não é implementado de acordo com as regulamentações municipais devido à infraestrutura rodoviária destinada a atender às necessidades dos veículos particulares. As calçadas que deveriam dar prioridade aos pedestres são ocupadas por carros e utilizadas como vagas de estacionamento. O autor menciona que o transporte público está em péssimas condições. Lembre-se que toda

contagem de automóveis particulares, com o conseqüente abandono dos serviços de transporte público, é por vezes apanhada no imperativo do consumidor em favor do sistema capitalista.

Conforme Silva (2014), a mobilidade consiste nos deslocamentos das pessoas, levando em consideração suas diversas habilidades individuais, ligadas a características sociais específicas. Esse deslocamento ocorre no território, envolvendo a interação entre a sociedade e os meios de transporte como instrumentos que facilitam a locomoção. No contexto urbano, a mobilidade se manifesta através de movimentos organizados, que se interligam no tempo e no espaço, influenciando as práticas comuns de acesso aos locais. Devido à sua natureza caótica, a mobilidade é desigual, atravessando questões como renda, gênero, idade, etnia e classe social (Vasconcellos, 2001). Não se resume simplesmente a comparar preços e escolher o modo de deslocamento mais eficiente, mas representa uma ferramenta para analisar a segregação urbana, a desigualdade socioespacial e a estrutura social do espaço.

Dessa maneira, a rotina de deslocamento nas nossas cidades não é uniforme e carente de significado, visto que abarca uma variedade de elementos e processos distintos que são fundamentais tanto para o funcionamento estrutural do sistema produtivo quanto para a vida diária das pessoas. Isso vai além da simplificação de considerá-la meramente como uma movimentação física, pois implica compreender as experiências do movimento, que são socialmente construídas, localizadas espacialmente e vivenciadas de formas diversas (Cresswell, 2006).

As disparidades estruturais nos padrões de deslocamento entre homens e mulheres, que espelham as desigualdades de gênero nos territórios, interseccionadas com questões de raça e classe. Esses elementos são particularmente críticos nos países do chamado sul global, como o Brasil, onde as mulheres negras e pardas, majoritariamente de baixa renda, são as mais impactadas quando se trata dos desafios da mobilidade, porque veem diferentes aspectos da desigualdade que dizem respeito não só aos homens em geral, mas também às mulheres brancas e às mulheres com maior poder de compra; são mais afetados pelos riscos das infraestruturas de transporte e pela falta de transporte nas zonas onde vivem, bem como pela sua proeminência em zonas remotas; e são mais vulneráveis

aos riscos de violência e exclusão social (Itdp, 2020). Considerando o contexto de desigualdade socioespacial, esta parece ser fonte de outras desigualdades, como a imobilidade causada pelos preços elevados e pela falta de transporte público, segundo Milton Santos (Rolnik, 2000, p. 2). Os espaços públicos (hospitais, escolas) nos fragmentos urbanos onde vivem as pessoas mais pobres carecem de iluminação e de má manutenção, o que os torna mais pobres e aumenta o medo do assédio sexual (Santos, 2002). As estradas estão longe do centro e não existem instalações de saneamento básico. As péssimas condições de vida das mulheres negras podem ser confirmadas por meio de dados.

A escravidão negra-africana deixou profundas marcas que reverberam até os dias de hoje na vida da população negra no Brasil. Mesmo antes da abolição da escravatura, africanos e afrodescendentes já começavam a ocupar os centros urbanos. Seja como negros libertos ou escravos de ganho, eles desempenhavam diversas atividades, desde a venda de produtos até a prestação de serviços. Nestes locais, muitos africanos e afrodescendentes, libertos ou não, também residiam e faziam parte do cotidiano (Ipea, 2011).

De acordo com Conceição (2012) a mobilidade das mulheres negras urbanas segue horários de trabalho. Como a maioria deles reside em subúrbios e áreas isoladas, a sua mobilidade em áreas urbanas depende frequentemente da utilização de transportes públicos. Por outro lado, o transporte público causa desconforto às mulheres quando confrontadas com situações difíceis; superlotação, abusos, tempos de espera difíceis em áreas vulneráveis, longe de casa, e outros problemas persistentes.

A exclusão de gênero das mulheres na construção do espaço é evidente, sugerindo um lugar inseguro e vulnerável. Neste contexto, a mobilidade urbana, tal como a conhecemos, reproduz as desigualdades de gênero, raça e classe existentes na nossa sociedade. Independentemente de você andar a pé ou de transporte público, a verdade é que os padrões de transporte não são adaptados às necessidades das mulheres, especialmente daquelas que se identificam como negras e de baixa renda. Por isso, aqui queremos dar especial atenção à forma como a ideia da separação de ruas entrou em jogo neste movimento municipal como um direito social de todos. No caso das mulheres da

classe trabalhadora que são negras, a carga horária de trabalho costuma ser ainda mais extensa, de acordo com o Ipea (2017). Na perspectiva urbana, surge um fator adicional preocupante: geralmente, a concepção da infraestrutura das cidades não leva em consideração a vivência feminina, ocasionando um impacto significativo no dia a dia das mulheres, como apontado por (Buckingham, 2010; Moreno, 2015).

Mais da metade da população global é composta por mulheres, porém enfrentam discriminação de gênero de forma sistemática nas cidades (ONU Habitat, 2020), especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. Mulheres negras e de baixa renda são as mais afetadas pela falta de consideração nas políticas de mobilidade. Elas experimentam diversas formas de desigualdade em relação aos homens em geral, bem como em comparação com mulheres brancas e de maior poder aquisitivo; são as mais prejudicadas pela escassez de opções de transporte em suas regiões, tornando-se mais suscetíveis à violência e à exclusão social.

Direito à Mobilidade não pode ser efetivado com um modelo único para toda a cidade; é necessário olhar as particularidades, levando em consideração o gênero, o contexto em que as pessoas estão inseridas, as necessidades e história de cada região. Para tanto, compreender o local é imprescindível para desenvolver políticas públicas em um território periférico. Conforme prevê a Carta Magna em seu artigo 182 caput 38 e o Plano Diretor Estratégico, no artigo 5º, inciso V, deveríamos ter direito a cidade o que é concretizado através do deslocamento adequado e o Plano Diretor Estratégico da Cidade, no artigo 303, inciso I, tem como objetivo a proteção de grupos sociais tidos como mais vulneráveis. As dificuldades que as mulheres enfrentam atingem diferentes fases do seu cotidiano e da dinâmica social. Quando se trata de mulheres negras, a desvantagem é enorme, uma realidade ligada às relações coloniais, à discriminação estrutural e à gravidade associada à discriminação na pobreza. São eles que apresentam as piores taxas de habitação, emprego e rendimento, acesso a cuidados de saúde, violência, proteções legais e muito mais (Bianchini, 2021).

As pessoas que vivem nas cidades do nosso país devem ter acesso a um lugar digno para viver e aos meios de subsistência, conforme exige a Constituição Federal, bem como as diversas leis nacionais e internacionais das quais o Brasil é parte. Mas devemos lembrar que

as pessoas vivem de forma diferente nas cidades, tal como vivem agora. No que diz respeito à exclusão na esfera territorial, não podemos esquecer que nas cidades brasileiras ainda estão ocultas questões relacionadas à intersecção de gênero, raça e classe, à arquitetura baseada em ideias patriarcais, escravistas e coloniais.

Portanto, as mulheres negras constituem grupo de maior vulnerabilidade social. Diante disso, pode-se compreender a importância de estudar aspectos vinculados à mobilidade urbana no cotidiano delas, que são, geralmente, moradoras da periferia das metrópoles brasileiras. A dificuldade de mobilidade urbana enfrentada por mulheres negras é um reflexo das intersecções de gênero, raça e classe na sociedade contemporânea. Essas mulheres enfrentam obstáculos específicos ao tentar navegar pelos espaços urbanos, que muitas vezes são inadequadamente projetados, inseguros e carecem de acesso adequado ao transporte público (Conceição, 2012).

A falta de infraestrutura adequada, como calçadas malconservadas ou ausência de rampas de acesso em estações de transporte público, torna ainda mais desafiador o deslocamento para mulheres negras com deficiência ou com carrinhos de bebê. Além disso, a violência de gênero e o assédio sexual são problemas persistentes, o que pode levar essas mulheres a evitarem certos espaços ou horários, limitando assim suas opções de mobilidade (Vasconcellos, 2001).

A desigualdade socioeconômica também desempenha um papel significativo, já que muitas mulheres negras enfrentam dificuldades financeiras que as impedem de acessar alternativas de transporte mais caras, como táxis ou aplicativos de transporte particular. Isso as força a depender de sistemas de transporte público muitas vezes superlotados e pouco confiáveis (Vasconcellos, 2001). Além disso, a localização inadequada de serviços essenciais, como creches e centros de saúde, pode aumentar o tempo de deslocamento e a carga de trabalho das mulheres negras, que muitas vezes são responsáveis pelo cuidado de suas famílias.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A mobilidade é instrumento e meio fundamental para efetivação de Direitos. Contudo, quando ela não é pensada a partir do cenário que as pessoas vivem, pode funcionar como verdadeiro obstáculo (Villaça, 2001). A segregação socioespacial continua a ser um obstáculo significativo para a mobilidade das mulheres negras nas cidades. No entanto, através de estratégias de resistência e resiliência, elas continuam a lutar por uma mobilidade mais segura e inclusiva. É imperativo que as políticas públicas e os planejadores urbanos reconheçam e abordem as desigualdades estruturais que perpetuam essa segregação, garantindo assim que todas as mulheres, independentemente de sua raça ou origem socioeconômica, tenham acesso igualitário aos benefícios da vida urbana.

Os sistemas de transporte, seu acesso e suas tecnologias, não segregam pessoas de classes sociais e gêneros distintos de forma isolada. A segregação e a exclusão através da mobilidade urbana pertencem a um outro sistema de controle e opressão global, regional e local em função da dominação de uma classe para outra.

A mobilidade urbana é muito mais do que simplesmente deslocar-se de um ponto a outro; é uma questão de equidade e justiça social (Vasconcellos, 2001). O estudo das experiências das mulheres negras nas cidades revela profundas desigualdades estruturais que precisam ser abordadas urgentemente. Políticas públicas sensíveis às interseccionalidades de gênero, raça e classe social são essenciais para promover uma mobilidade urbana verdadeiramente inclusiva e garantir que todas as pessoas tenham acesso igualitário aos recursos e oportunidades das cidades. É hora de reconhecer e enfrentar as barreiras que limitam a liberdade de movimento das mulheres negras, construindo assim cidades mais justas, acolhedoras e acessíveis para todos.

O estudo das desigualdades enfrentadas por mulheres negras na mobilidade urbana é essencial para promover mudanças significativas nas políticas públicas e no planejamento urbano. É fundamental reconhecer e enfrentar as barreiras que limitam a liberdade de movimento dessas mulheres, garantindo assim que todas as pessoas tenham acesso igualitário aos recursos e oportunidades das cidades. Somente através de uma abordagem inclusiva e consciente das interseccionalidades de gênero, raça e classe social podemos construir cidades verdadeiramente justas, inclusivas e acolhedoras para todos. Demonstra-se que as mulheres negras são discriminadas por serem mulheres, por serem

negras e por serem pobres, condições que as sujeitam a uma situação de extrema vulnerabilidade social e violência.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Waleska Miguel; MASTRODI, Josué. O dever de cidades includentes em favor das mulheres negras. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article>

/view/31664/24080. Acesso em: 14 abr. 2024.

BIANCHINI, J.; NARCISO, D.; COVALCHUK, G. A luta das mulheres negras pela sobrevivência e as barreiras criadas em tempos de crises sanitárias no Brasil. Revista Meditatio,

v. 2, 2021.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Constituição Federal de 1988.

Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 14 abr. 2024.

BUCKINGHAM, Shelley. (2010), “Análise do direito à cidade sob a perspectiva de gênero”, in A. Sugranyes, & C. Mathivet (org.), Cidades para todos: Propostas e experiências pelo direito à cidade. Santiago, Habitat International Coalition (HIC).

CARVALHO, C. H. R. Mobilidade urbana: avanços, desafios e perspectivas: estatuto da cidade e a Habitat III. Disponível em:

<https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9186/1/Mobilidade%20urbana.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

CARVALHO, C. H. R. Mobilidade urbana: avanços, desafios e perspectivas: estatuto da cidade e a Habitat III. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/9186/1/Mobilidade%20urbana.pdf>. Acesso em: 12 abr. 2024.

Carvalho, claudio; rodrigues, raoni. O direito á cidade. Rio de Janeiro: lumen juris, 2016. CRESSWELL, T. The production of mobilities. Routledge, 2008.

GONÇALVES, M. V.; MALFITANO, A. P. S. O conceito de mobilidade urbana: articulando ações em terapia ocupacional. Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional, v.29, 2021. Disponível em: <https://www.cadernosdeterapiaocupacional.ufscar.br/index.php/cadernos/article/view/2523/1491>. Acesso em: 15 abr. 2024.

HARVEY, David. Social justice and the City. London, Edward Arnold, 1976

INSTITUTO DAS HUMANIDADES E LETRAS Campus do Malês PROJETO DE

PESQUISA. Disponível em: [https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1351/1/2018\\_proj\\_jconceicao.pdf](https://repositorio.unilab.edu.br/jspui/bitstream/123456789/1351/1/2018_proj_jconceicao.pdf). Acesso em: 18 abr. 2024.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2017), "Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 1995 - 2015". Brasília, Ipea. Disponível em [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306\\_retrato\\_das\\_desigualdades\\_d\\_e\\_g\\_enero\\_raca.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_d_e_g_enero_raca.pdf). Acesso em: 14 abr. 2024.

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). (2017), "Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça 1995 - 2015". Brasília, Ipea. Disponível em [http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306\\_retrato\\_das\\_desigualdades\\_de\\_g\\_enero\\_raca.pdf](http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_retrato_das_desigualdades_de_g_enero_raca.pdf), Acesso em: 10 abr. 2024

Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA). História - O destino dos negros após a Abolição. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com\\_content&id=2673%3Acatid%3D28](https://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&id=2673%3Acatid%3D28). Acesso em: 10 abr. 2024.

ITDP Brasil. Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento - O Carioca e o Transporte na Cidade. 2020. Disponível em: <https://itdpbrasil.org/wpcontent/uploads/2020/10/ITDP-Fatos-e-Propostas-para-a-mobilidade-no-Rio-de-Janeiro.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2024.

LIMA, Renata Miranda; SANTOS, Isolda Pereira. AS QUESTÕES DAS MULHERES PERIFÉRICAS SOB UM OLHAR DE PESQUISADORAS PERIFÉRICAS. Florianópolis,

2017. Disponível em: [https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503857620\\_ARQUIVO\\_congresso\\_editado\\_finalrenataeisolda\(2\).pdf](https://www.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1503857620_ARQUIVO_congresso_editado_finalrenataeisolda(2).pdf). Acesso em: 18 abr. 2024.

MORENO, Renata. (2015), "Entre o capital e a vida: pistas para uma reflexão feminista sobre as cidades" in R. Moreno (org.), Reflexões e práticas de transformação feminista. São Paulo.

MORENO, Renata. (2015), "Entre o capital e a vida: pistas para uma reflexão feminista sobre as cidades" in R. Moreno (org.), Reflexões e práticas de transformação feminista São Paulo, SOF.

RESENDE, Luiza de; FERREIRA, William Rodrigues. Mobilidade Urbana: diferentes visões de apropriação do espaço. In: RAMIRES, Júlio César de Lima; PESSÔA, Vera Lúcia Salazar (Org.). Geografia e Pesquisa Qualitativa: Nas trilhas da investigação. Uberlândia: Assis Editora, 2009.

SANTOS, Milton. O país distorcido: O Brasil, a globalização e a cidadania. Organização e apresentação de Wagner Costa Ribeiro; ensaio de Carlos Walter Porto Gonçalves. São Paulo: Publifolha, 2002. Disponível em: <http://geocrocetti.com/msantos/Distorcido.pdf>. Acesso em: 16 abr. 2024.

SILVA, N. A Feminismo negro e produção do espaço: as ocupações urbanas em uma abordagem interseccional -espacial. 2018. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) –Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2018

SILVA, R. B da. Mobilidade precária na metrópole: problemas socioespaciais dos transportes no cotidiano de São Paulo – da exceção à regra. Tese de doutorado, Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, USP, 2014.

VASCONCELLOS, E. Transporte urbano, espaço e equidade. São Paulo: Editora Annablume, 2001.

VASCONCELLOS, Eduardo. Alcântara. O que é trânsito. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

VILLAÇA, Flavio. Espaço Intra-urbano no Brasil. São Paulo: Nobel, 2001.

## **VIOLÊNCIA SIMBÓLICA DE GÊNERO: UMA ANÁLISE CRÍTICA DA DIMENSÃO INSTITUCIONAL NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO E SUA RELAÇÃO NO EIXO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Newton Ataíde Meira<sup>1</sup>

**Resumo:** O texto aborda a complexa relação entre gênero, poder e ideologia no contexto do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. A pesquisa critica a visão tradicional do poder como monopólio exclusivo do Estado, propondo uma compreensão disseminada das camadas sociais. São analisadas as práticas sociais que marginalizam as mulheres, dentro da Segurança Pública. O Sistema Socioeducativo é contextualizado, destacando sua evolução histórica. No entanto, apesar dos avanços em políticas afirmativas, são persistentes os padrões de dominação e discriminação de gênero no Sistema Socioeducativo, limitando a ascensão das mulheres a cargos de liderança. Por fim, conclui-se enfatizando a necessidade de uma mudança cultural e institucional para superar os obstáculos históricos e estruturais entre os gêneros.

**Palavras-chave:** Gênero; Ideologia; Opressões; Poder; Sistema Socioeducativo.

**Abstract:** The text addresses the complex relationship between gender, power, and ideology within the context of the Socioeducational System of Minas Gerais. The research criticizes the traditional view of power as the exclusive monopoly of the State, proposing a more widespread understanding across social layers. It analyzes social practices that marginalize women within Public Security. The Socioeducational System is contextualized, highlighting its historical evolution. However, despite advancements in affirmative policies, patterns of gender domination and discrimination persist within the Socioeducational System, limiting women's ascent to leadership positions. In conclusion, it emphasizes the need for cultural and institutional change to overcome historical and structural obstacles between genders.

**Keywords:** Gender; Ideology; Oppressions; Power; Socioeducational System.

### **INTRODUÇÃO**

A sociedade possui normas e padrões que se orientam a partir da convivência alicerçada pela civilidade. Com base na dinâmica social, encontram-se os mais diversos

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito. Mestrando no Programa em Desenvolvimento Social – PPDGS pela Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Bolsista Fapemig. Membro do Grupo de Estudos de Violência de Gênero – GPEG; Membro do Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos – GPDH pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE; Membro Extensionista no programa In(serto). E-mail: newbunton@yahoo.com.br.

grupos inscritos por suas variabilidades culturais, étnicas, políticas, sociais, raciais, regionais e territoriais representadas por suas propriedades emblemáticas, definindo comportamentos que ensejam a formação de *ethos*. Partindo-se dessa premissa e pela heterogeneidade social, determinados grupos são categorizados como minorias, tornando-se classificados e estratificados às condições de subserviência pelos moldes identitários assumidos socialmente.

Nesse sentido e sob o norte das teorias foucaultianas em torno do poder é revelado um complexo multifacetado, possível à compreensão das relações sociais e das estruturas de dominação que se encontram revestidas em práticas, presentes na sociedade contemporânea, extensivas às instituições públicas. Dessa forma, o poder é explorado sob um viés reflexivo, cuja ordem androcêntrica é referenciada enquanto um fenômeno exercido por meios subliminares que sustentam práticas sociais e perpetuam desigualdades, domínio e opressões.

Nesse quesito, Foucault desafia a ótica tradicional do poder, enquanto monopólio exclusivo do Estado, propondo uma visão mais abrangente e disseminada, fundamentada em relações estratégicas possíveis de serem acessadas em todas as camadas sociais. Isso implica em reconhecer o poder como uma rede complexa de interações, de diversas formas de dominação, exclusão e marginalização que se entrelaçam e se manifestam.

Em conformidade a essa perspectiva, é instaurada a indagação pelo assentamento frente à complexa temática das disputas e construções culturais, ideológicas e simbólicas que perpetuam estereótipos de gênero e hierarquizam grupos sociais, cujo enfoque, recai no contexto da segurança pública, especificamente, no Sistema Socioeducativo de Minas Gerais.

Por consequente, é necessário identificar o processo de construção das estruturas simbólicas, persistentes no cerne da segurança pública, diante à capacidade de gerar impactos diretos e indiretos às servidoras públicas no que tange à aceitabilidade dessas construções em torno do gênero e a subdivisão de suas funções dentro do sistema. Dessa forma, a partir do reconhecimento do universo simbólico que compõe a dinâmica social e que se infiltra em espaços institucionais, é possível identificar as práticas sociais em que a imagem feminina é estereotipada em funções privadas e subalternas como uma forma de

identidade projetada, fomentando papéis sociais, impulsionando a formação dessas identidades.

Nesse viés, as práticas sociais são concebidas simbolicamente e naturalmente legitimadas para a construção de estruturas e padrões persistentes de diferenciação, de segregação e de subjugação das mulheres. Sob essas considerações, desprende-se que as percepções socioculturais empreendidas são intensificadas e instrumentalizadas institucionalmente, por meio dos espaços concernentes à Segurança Pública, com efeitos diretos no âmbito íntimo das servidoras. Nessa tangente, são impostas a aceitabilidade do ethos gerado em torno do gênero, com impactos impeditivos à operacionalização das servidoras para ascensão e escalonamento aos cargos de chefia, mesmo que pareadas aos homens quanto ao assentamento público.

O ethos gerado, conforme Fairclough (2001), reflete características e comportamentos que são constituídos de maneiras específicas cujas presunções identitárias conduzem aos modos de agir, sentir e pensar intrínsecos a um sistema de valores. Nesse tocante, construções são moldadas por contextos históricos e sociais diversos, englobando um conjunto complexo de normas que se tornam associadas a comportamentos, determinando as funções sociais entre os gêneros.

Por essa razão, é necessária uma releitura social com fulcro na desconstrução de estruturas discriminatórias em face do gênero feminino e, conseqüentemente, institucional, cujo cerne da discussão reside na análise crítica dos discursos, das práticas, das normas e das narrativas que se manifestam de maneira, consciente ou sutil, para perpetuarem desigualdades. Dessa forma, por meio dessas proposições, uma das estratégias contributivas para construção de ambientes mais inclusivos, com rompimento de amarras alicerçadas em discriminação que impedem o exercício pleno das potencialidades das mulheres, assenta-se pela mudança cultural conforme prescreve a Convenção do Pará (BRASIL, 1996) em seu art. 8 alínea “b” o seguinte:

b) modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis dos processos educacionais, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade

de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher.

Nesse contexto sociojurídico, espera-se o rompimento de estruturas que estejam consubstanciadas ao reforço de distinções sociais existentes entre os gêneros, em face do domínio androcêntrico visto que a sociedade brasileira se tornou signatária de Tratados Internacionais que contemplem a saúde, a integridade, o respeito e a acessibilidade da mulher aos mais diversos segmentos, reconhecendo-a em sua plenitude. Diante este cenário, torna-se fundamental o reconhecimento social e institucional com vistas à efetividade e transformação cultural, possíveis à superação dos obstáculos históricos e estruturais que cerceiam direitos e a igualdade entre os gêneros. IDEOLOGIAS, GÊNERO E PODER

## **A INFLUÊNCIA DAS IDEOLOGIAS NA PERCEPÇÃO SOCIAL PARA CONSTRUÇÃO DO GÊNERO**

A complexidade das ideologias que permeiam as sociedades desempenha um papel fundamental na moldagem dos comportamentos e pensamentos tanto a nível individual quanto coletivo. Essas ideologias, muitas das vezes, enraizadas em crenças, normas culturais e valores influenciam, profundamente, a forma como as pessoas percebem a si mesmas e aos outros, assim como, comportamentos em diversos contextos. Através dessas construções ideológicas, identidades são formadas e, constantemente, redefinidas sob a influência da dinâmica resultante das interações sociais.

Nessa perspectiva, são identificados nos traços ideológicos cujas visões são acentuadas em opressões sistêmicas vivenciadas por grupos historicamente marginalizados. Isso porque, a sociedade atribui de maneira hierárquica desvantagens, diferentes privilégios e expectativas às pessoas com base em posições sociais, de gênero e de raça representando papel significativo na definição de suas inscrições. Nesse tocante, essas concepções ideológicas, frequentemente ancoradas em estereótipos, preconceitos e estruturas de poder, perpetuam desigualdades e restrições que visam ao encerramento

das raízes da resistência e da emancipação dos movimentos sociais que se unem em forças para instaurar mudanças profundas na sociedade, em resposta às ideologias opressivas.

Para isso, (des)construções são referenciadas a partir de uma abordagem que desafia concepções tradicionais sobre a natureza do gênero e da identidade, visto que, para elucidar as discussões em torno das relações sociais é preciso compreender os meios geradores dos processos de classificação e identificação das classes, cuja visão teórica, vislumbra-se pela contextualização sob a ótica filosófica-social que explique a complexidade permeada pelas instituições e pelas relações humanas.

Nessa seara, uma das percepções explicativas a esse processo classificatório, encontra-se alicerçado a partir da teoria da performatividade de gênero em que, Butler (1990), identifica o gênero não apenas como uma característica inata ou biológica, mas, sim, como uma construção social complexa e maleável, reforçada pela ideia de performatividade. Nesse sentido, o mesmo apontamento é feito por Scott (1995) ao indicar que gênero é uma construção social que envolve normas, expectativas e papéis associados ao ser masculino ou feminino diante uma sociedade. Trata-se de uma categoria de análise que vai para além da biologia e da anatomia. São identidades socialmente moldadas que operam e variam ao longo do tempo, e entre culturas, sendo uma dimensão importante das relações de poder e das estruturas sociais.

Consoante a esse pensamento, é rompida a concepção tradicional de que o gênero é uma característica fixa e imutável, atribuída a uma pessoa no momento de seu nascimento e com base em sua anatomia. Em contraposição a essa teoria, o gênero é proposto pela dinâmica e evolução cultural assumidos ao longo do tempo e contextos, sendo definido a partir daquilo que se foi construído e não daquilo que se foi concebido. Isso implica em dizer que o gênero é performativo de uma expressão ativa e contínua das normas e expectativas geradas em torno de sua identidade.

Nesse sentido, surgem os movimentos feministas interpelando quanto às suas identidades e representatividades sociais, contrapondo o universo sociopolítico consolidado pelo império androcêntrico, cuja visão, além de preestabelecer os papéis de gênero, representa um obstáculo para a conquista da igualdade de gênero, perpetuando a dominação masculina e subjugando as mulheres por meio de representações conceituais,

ideológicas e simbólicas de seus corpos, sustentando um sistema estruturado em práticas sociais baseadas em relações de exclusão, de monopólio e de poder, naturalizados e instituídos socialmente.

Nesse processo, encontra-se a organização de um sistema simbólico capaz de formar identidades individuais e coletivas a partir de critérios e normas sociais já estabelecidas e impostas, atuantes tanto aos seus agentes dominantes quanto aos seus agentes dominados. Por essa via, o respaldo científico desse sistema, assenta-se frente às teorias bourdieusianas ao identificar, no poder simbólico, os processos de classificação por condições culturais, étnicas, políticas, raciais, regionais, sociais e territoriais ao ponto de construir estereótipos à definição do ethos pela condição de gênero. Nessa ótica, uma das bases pertinentes à manutenção e repercussão hegemônica é proveniente do campo da linguística cujo signos se manifesta na comunicação, em certo contexto social, promovendo ideologias, intrinsecamente conectadas ao meio político-social do locutor com fulcro à manipulação ideológica que se pretende alcançar.

## **OS SIGNOS DISCURSIVOS ENQUANTO FORMA DE REGULAÇÃO DO PODER**

Por essa interface, Foucault apresenta o discurso como uma construção do conhecimento, regulado por categorias textuais, às quais, são possíveis de serem faladas ou não, promovendo a inclusão/exclusão, assim como, a re/produção do poder e do conhecimento. Neste aporte teórico, Bakhtin (1992, p.29), indica que “tudo que é ideológico possui um significado e remete a algo situado fora de si mesmo. Em outros termos, tudo que é ideológico é um signo. Sem signos não existe ideologia”.

Por essa base teórica, estruturas sociais são emergidas pelo discurso, construindo realidades sociais, em significados, que se materializam através de corpos e espaços em diversos gêneros discursivos, pelos elementos linguísticos e visuais nos contextos situacionais que revelam às construções discursivas ideológicas à existência das relações de hegemonia e poder. Nessa seara, é preciso compreender a construção textual e toda a carga controladora emergida das vozes existentes nas entrelinhas, às quais, fomentam os processos de dominação e manipulação dos sujeitos.

A partir dessa análise, depreende-se que o discurso possui propriedade predominantemente articulatória e se revela diante de presunções acerca do que existe, do que é possível, necessário e desejável à concorrência para atingir sua especificidade. Isso demonstra que, dentre as grandes particularidades do movimento feminista, um de seus maiores desafios, é, sem dúvida, a propagação e consequente receptividade social. Por vezes, é possível encontrar na dinâmica discursiva, alicerce para o afastamento de uma luta clara, precisa, objetiva e válida ao reconhecimento político-social concernentes às mulheres. Isso ocorre, porque é intencionalmente inculcada na mente social que as representações femininas se assentam por imposições agressivas, cujo objetivo encontra-se elencado à subversão da ordem social, visto que são mulheres que não aceitam sua condição biológica e rejeitam a performatividade social imposta.

Logo, a interlocução estabelecida socialmente, realiza-se pelo enquadramento da negação biológica do sexo feminino e prospectado à compreensão social de que as mulheres almejam ascender as posições de poder, naturalmente, acessadas pelos homens. Sendo que, a discussão em torno do feminismo, não se limita às mulheres e, sim, assenta-se por uma visão global em promover acessibilidade e respeito entre as classes, com vistas ao rompimento do modelo sistêmico androcêntrico que assola a sociedade. Ainda que as lutas feministas resistam à perspectiva social, seus corpos, continuam reféns do controle e regulamentação do Estado, uma vez que, a abordagem foucaultiana para compreender as estruturas de poder exercidas pelo Estado, revelam influência quanto à determinação dos papéis de gênero e as formas de violência adotadas na sociedade contemporânea. Em sua abordagem, Foucault (2008) referencia o poder exercido pelos Estados e instituições a partir do conceito de biopoder, como forma de regular e controlar a vida e o bem-estar das populações. Isso inclui o controle sobre aspectos como identidade, reprodução, saúde e sexualidade, afetando diretamente nas vidas das mulheres por meio de políticas de controle de natalidade, acesso limitado a serviços de saúde reprodutiva e restrições à autonomia reprodutiva das mulheres.

Nessa perspectiva, essas políticas reforçam estereótipos de gênero a partir de concepções tradicionais de masculinidade e feminilidade, ao delimitar o papel tradicional das mulheres, limitadas aos espaços domésticos sob as funções de cuidadoras e mães. Isso

resulta em um processo discriminatório, excludente e marginalizado frente àqueles que não se enquadram às categorias de gênero, tradicionalmente determinadas.

Neste contexto, a violência institucional, praticada pelo Estado, que se apresenta enquanto uma nova forma de infringência às condições individuais e coletivas, encontra fundamento nas teorias bourdieusianas ao apresentar os símbolos como formas complexas à percepção dos atos de violência da sociedade contemporânea. É identificada nesta violência enquanto, simbólica e promovida socialmente através de signos manifestados publicamente, a invasão no foro íntimo, levando à negação de si quando não atendidas às condições delimitadas pela imposição social, tornando um elemento estrutural à origem da aceitação e de comportamentos de submissão.

Nesse tocante, as relações laborais assumidas por mulheres em instituições públicas são profundamente permeadas por simbolismos que, frequentemente, geram indagações acerca da competência e viabilidade das funções que ocupam e desempenham, em determinados cargos públicos.

Essa dinâmica é um reflexo das construções culturais e sociais de gênero que persistem, atribuindo papéis específicos a homens e mulheres que são constantemente associados às esferas públicas e privadas. Segundo Pateman, as relações de gêneros são moldadas por uma espécie de “contrato social” em que as mulheres são submetidas prioritariamente à vida familiar e doméstica, compreendida pela esfera privada. Enquanto, aos homens, lhes são destinados a esfera pública por se tratar de um espaço majoritariamente reconhecido pelas relações de autoridade, sob o domínio político. Por essas razões em que subscrevem as distinções entre o público e o privado que as mulheres são tolhidas tanto ao acesso a cargos públicos quanto à conquista patrimonial.

No que concerne aos cargos inerentes à segurança pública, um dos principais desafios enfrentados pelas mulheres é a persistência de padrões de dominação e discriminação de gênero. Esses fatores, culturais e ideológicos, refletem nas funções que essas mulheres são alocadas para exercerem, sendo que, muitas das vezes, representam funções de menor importância ou são associadas àquelas tradicionalmente destinadas ao espaço doméstico ou secretariado, ou assistências. No entanto, o paradoxo dessas funções, recaem pelo fato de que, as mulheres concorrentes aos cargos inerentes à

Segurança Pública, são submetidas aos mesmos critérios normativos e avaliativos dos homens. Não obstante, mesmo ao acessarem a esses assentamentos públicos, por questões socioculturais, essas instituições ainda são operadas pelos princípios inerentes ao militarismo. Nesse sentido, são refletidas barreiras explícitas e implícitas quanto à hierarquia das funções e dificuldades de ascensão aos escalões superiores.

Dessa forma, é iniciada a identificação de um dos mais diversos traços simbólicos que correspondem às formas de agir e pensar na segurança pública, moldando um conjunto cultural complexo e estruturado para preservar um espaço repleto de significados, guiando condutas individuais e coletivas.

## **CONTEXTUALIZAÇÃO DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO E OS DESAFIOS DAS MULHERES NA SEGURANÇA PÚBLICA**

Para compreensão do Sistema Socioeducativo é necessário considerar o contexto histórico em que fora concebido. Durante o período do regime militar, precisamente em 14 de junho de 1966, foi promulgada a Lei nº 5.810, que deu origem à Fundação do Bem Estar do Menor (Febem). A Febem foi estabelecida como uma entidade de Direito Privado e recebeu a missão de cuidar de crianças e adolescentes considerados abandonados e infratores. A base de sua atuação, alicerçava-se pela denominada doutrina de situação irregular. Inicialmente, a Febem possuía enquanto foco assistencial, oferecer apoio a crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade, independentemente, à condição irregular que se encontravam. Com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) lei 8.069/1990, a então Fundação do Bem Estar do Menor (Febem) passou por uma transformação fundamental, continuando em alguns estados da federação enquanto fundação.

A mudança de nome simbolizou uma transição de paradigma no tratamento das questões da juventude em conflito com a lei. A Febem, anteriormente, estava associada à Doutrina da Situação Irregular, que focava na ideia de que crianças e adolescentes estavam em uma "situação irregular" que precisava ser corrigida e controlada pelo Estado. Essa abordagem, frequentemente, envolvia medidas correccionais, punitivas e segregacionistas.

Com a promulgação do ECA e a consequente alteração da Fundação, a perspectiva sobre a infância e a adolescência se tornou mais centrada nos direitos e na proteção integral. A nova doutrina enfatizou a prioridade absoluta dos direitos das crianças e dos adolescentes, com ênfase na dignidade e individualidade de cada um. Além disso, a proteção integral passou a ser estendida a todas as crianças e adolescentes, na faixa etária de zero a 18 anos, abrangendo não apenas aqueles em conflito com a lei, mas todas as crianças em situações de vulnerabilidade.

Essa mudança representou um compromisso com a construção de uma abordagem mais humanitária, respeitosa dos direitos humanos e eficaz para lidar com questões relacionadas à infância e adolescência. Ao adotar a Doutrina Sociojurídica da Proteção Integral, o Brasil se alinhou com as normas internacionais de direitos humanos e reafirmou seu compromisso com a promoção do bem-estar e da dignidade de todas as crianças e adolescentes em seu território.

Dessa forma, os Estados e seus Municípios iniciaram um processo de organização orçamentária para desenvolver as políticas de atendimento apregoadas pelo ECA. Assim, alguns Estados, descentralizavam o poder, por meio da administração indireta, gerando fundações como nos casos dos Estados do Pernambuco e Rio Grande do Sul. Já outros, apenas desconcentravam, por meio da administração direta, criando secretarias próprias ou inserindo o Sistema Socioeducativo em secretarias já existentes como no caso do Paraná. Já nos casos de Minas Gerais e Santa Catarina, o Sistema Socioeducativo possui secretaria conjunta com o Sistema Prisional. Fato curioso é que o Sistema Socioeducativo não contempla o rol de polícias descritas na segurança pública, pelo viés constitucional como, recentemente, atribuído à polícia penal – Emenda Constitucional nº 104/2019. Não obstante, o fato desse sistema se fazer inserido em um espaço da segurança pública, gera uma roupagem completamente compatível aos moldes do militarismo tanto pela forma de oferta dos serviços como as formas de vilipêndio em torno do gênero.

Aventa-se que, apesar do profuso avanço em direitos e políticas afirmativas voltadas para inserção e permanência das mulheres nos mais diversos espaços sociais, em especial, no mercado de trabalho. Verifica-se ainda que, parte dessas iniciativas permanecem predominantemente no âmbito da formalidade. Isso porque, tratando-se do

ingresso de algumas carreiras integradas à Segurança Pública, o número de vagas destinadas às mulheres corresponde igual ou pouco mais que 10% do montante geral das vagas.

Essa afirmativa é depreendida por meio do edital nº 01 – AGSE/2022 que é o instrumento convocatório mais recente para preenchimento do quadro pessoal do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. Neste instrumento, o processo seletivo para ocupação do cargo público, num primeiro momento, demonstra as prescrições legais tanto para o ingresso na Administração Pública por meio do certame quanto às atribuições do cargo, independentemente, do gênero. Não obstante, o quantitativo de vagas frente aos sexos simboliza a materialidade discrepante das ofertas de vagas, posto que, são 243 vagas para o sexo masculino em detrimento a 27 vagas para o sexo feminino. Nessa via, a promoção da igualdade entre os sexos resta demonstrada materialmente desconexa à realidade. Outro ponto é que, as atribuições inerentes ao exercício do cargo público são fundamentadas no texto legal por meio do diálogo, orientação e mediação de conflitos. Logo, são atribuições possíveis independentemente do gênero, sendo a contenção utilizada enquanto *ultima ratio*.

Contudo, ao passo que se aplica a exceção como regra, novos valores são implantados ou mantidos de modo a reafirmar as concepções que norteiam à identificação de múltiplas condutas, discursos e símbolos que se associam para formação cultural e ideológica cuja articulação produz significados com efeitos estratificados em que a biologia feminina é frequentemente percebida como um fator impeditivo para ocupação plena desses espaços. Assim, é condicionado um sistema cujos valores baseiam-se na multiplicidade de violências atingindo tanto ao destinatário final do serviço público, assim como, as servidoras que não reproduzem os padrões de dominação da ordem androcêntrica.

## CONSIDERAÇÕES

Com base nos exames feitos, são perceptíveis as estruturas cujos, simbolismos, são empreendidos para definir as funções executadas tanto fora quanto dentro do Sistema

Socioeducativo ao que tange os papéis de gênero. Essa afirmativa é depreendida no instante em que, mesmo assumindo cargos públicos, ainda são delegadas a essas mulheres, atividades da esfera privada, alicerçadas pelas condições de gênero. São atribuídos efeitos morais e materiais para essas mulheres pelas formas de divisão de trabalho, mesmo submetidas à legislação que se revela, formalmente, sem gênero. Ou seja, instrumentalmente, essas mulheres são impedidas de assumirem seja posições de operacionalização das funções inerentes à segurança pública, seja de chefia. Sendo que, neste último caso, os impactos são negativos por não escalonarem na carreira com as mesmas possibilidades que os homens, tornando-as estagnadas na carreira.

Nesse quesito, a pesquisa foi desenvolvida pelo método de cunho exploratório-qualitativo, de revisão bibliográfica, para compreensão do Sistema Socioeducativo de Minas Gerais. O aporte teórico permitiu a compreensão das presunções culturais, ideológicas e identitárias, fomentadas tanto pelo discurso verbal quanto por outros meios simbólicos que interpelam a sensibilidade contextual.

Cumprе ressaltar que, em se tratando do nível discursivo e demais elementos semióticos, essas estruturas, revelam-se eficientemente sustentadas por significados tomados como tácitos, posicionados e conectados às relações de dominação que buscam pela hegemonia e a universalização de perspectivas particulares. Assim, condições ilusórias são conectadas e inculcadas a interesses particulares à postulação da hegemonia para reprodução de uma ordem social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAKHTIN, Mikhail. *Marxismo e Filosofia da Linguagem*. São Paulo: Ed. HUCITEC, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. 6 ed. Tradução Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *A dominação masculina*. Tradução Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8078.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm).

BUTLER, Judith. Problemas de Gênero: Feminismo e subversão da identidade. Tradução Renato Aguiar. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

FAIRCLOUGH, N. Discurso e mudança social. Coordenadora da tradução: Izabel Magalhães. Brasília: Universidade de Brasília, 2001.

FOUCAULT, Michel. A Arqueologia do Saber (Londres: Routledge, 1972/1995 ed, trans R. Sheridan)

FOUCAULT, Michel. A ordem do discurso. São Paulo: Ed. Loyola, 2004. FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H.; RABINOW, P. Michel Foucault

FOUCAULT, M. Ditos e Escritos, vol. IV: “Poder e Saber” (1977); “Diálogo sobre o Poder” (1978); Ditos e Escritos, vol. VI: “O olho do poder” (1977) (disponíveis também em *Microfísica do Poder*).

FOUCAULT, M. Em defesa da sociedade [aula de 07 de janeiro de 1976]; FOUCAULT, M. Vigiar e Punir. Petrópolis: Vozes, 1991. [Primeira parte, capítulo I - O corpo dos condenados; Terceira parte, capítulo I – Os corpos dóceis].

FOUCAULT, M. Nascimento da biopolítica. São Paulo: Martins Fontes, 2008. GEERTZ, Clifford. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

HOOKS, Bell. Teoria feminista: da margem ao centro. Trad. Rainer Patriota. São Paulo: Perspectiva, 2019.

PATEMAN, Carole. O Contrato Sexual. Traduzido por Marta Avancini. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

SCOTT, Joan. Gênero uma categoria útil de análise histórica. Revista Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 15, n. 2, 1995.